



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

### TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da revitalização e deslocamento da Praça Lions, construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial de projetos e planilhas.

**1<sup>a</sup> via**

**Lançamento: 09/09/2021**

**Abertura: 01/10/2021 – 09:00 horas**

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  FRONTEIRA -  GAZETA -  DIOE -  DOU



SAM

*Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos*

### Autorização para Licitação

**Município :** Santo Antônio do Sudoeste

**Etapa :** 008/2021

**Associação :** AMSOP

**Escritório Regional :** Escritório Regional de Cascavel

**Nº Projeto :** 41

**Descrição :** Lote 1 - Revitalização e deslocamento da Praça Lions  
Lote 2 - Construção da Praça Vila Aurora.

**Modalidade :** Tomada de Preços

**Valor Viabilizado :** R\$ 344.625,21

**Nº do Convênio :**

**Local do Objeto :** Lote : 1 ==> Rua Gov. parigot de Souza esq. Rua José de Alencar - Matrícula do registro de Imóveis nº 5.516 - Bairro: Centro Lote : 2 ==> Rua Francisco Batistela, Lote 01 - Subdivisão do Lote 02 - Quadra 154. matrícula do registro de Imóveis 12.289 - Bairro : Vila Aurora

**Indicadores :** Lote : 1 ==> Área Construída 365,97 m<sup>2</sup> - Equipamento Público 1,00 un. - Lote : 2 ==> Área Construída 1306,75 m<sup>2</sup> - Equipamento Público 1,00 un. -

**Objeto :** Lote : 1 ==> Lote 01 - Revitalização da Praça Lions com serviços de movimento de terra, estruturas em concreto armado e metálica, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentação, recomposição de pavimento asfáltico, paisagismo, estátua em concreto, equipamentos externos entre outros , conforme projetos e especificações. \*  
Lote : 2 ==> Lote 02 - Construção da Praça Vila Aurora com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias, pergolado, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros , conforme projetos e especificações. \*

## - MEMORIAL DESCRIPTIVO PRAÇA LIONS-

**PROJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E ENTORNO;

**MUNICÍPIO:** SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**LOCAL:** PRAÇA CIRCUNDADA PELA VIA RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA.

**AREA TOTAL = 365,97 M<sup>2</sup>**

### **1. LIMPEZA MECANIZADA, LOCAÇÃO DA OBRA E ATERRO**

Será realizado a limpeza e remoção de asfalto, vegetações, estruturas e calçadas da praça existente no local com retroescavadeira sendo o mesmo um conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem, conferindo-lhe condições adequadas em termos geométricos e de compactação. Uma dessas operações consiste na retirada de todo o material orgânico e entulho (praça existente), substituição de solos inadequados ou na remoção de blocos de pedras, raízes, pedaços de madeira e quaisquer outros materiais putrescíveis.

#### **1.1 Material para Aterro**

Para o aterro será usado argila sem material orgânico devem ter sua composição granulométrica e sua plasticidade aprovadas pela fiscalização. O solo a ser empregado na regularização do subleito poderá ser argila, cuja o diâmetro máximo das partículas igual ou superior a 76 mm. A distância de transporte da argila é de aproximadamente um kilometer.

#### **1.2 Execução**

Inicialmente será procedida uma verificação geral, mediante nivelamento geométrico, comparando-se as cotas da superfície existente (camada final de terraplenagem) com as cotas previstas no projeto.

O levantamento topográfico efetuado servirá de orientação à atuação da retroescavadeira, a qual fará o nivelamento da superfície existente, adequando o passeio público para ser utilizado, conforme consta no projeto.

Segue-se a escarificação geral da superfície, até a profundidade de 0,20 m abaixo da plataforma de projeto.

Eventuais fragmentos de pedra com diâmetro superior a 76 mm e materiais orgânicos deverão ser retirados e entulhos deverão ser transportados pela empresa

executora até um Bota Fora indicado pelo município com DMT (Distância Média de Transporte ) até 1,0km.

### **1.3 Compactação**

Pode ser utilizado um compactador de solo (Sapo) ou pode ser compactado manualmente, através de soquete de madeira. A compactação deverá evoluir longitudinalmente, iniciando no bordo mais baixo e progredindo no sentido do bordo mais alto da seção transversal.

### **1.4 Liberação do tráfego**

Deverá ser evitada a liberação da regularização do subleito do passeio público para estacionamento de veículos, face a possibilidade de o mesmo causar danos ao serviço executado, em especial sob condições climáticas adversas.

### **1.5 Controle da largura**

Será conferido a largura de toda a praça com auxílio da trena, executadas a cada 10,00 metros pelo menos.

### **1.6 Controle de acabamento da superfície**

As condições de acabamento da superfície, pavimentação em piso intertravado do tipo Paver em concreto  $F_{ck} = 25 \text{ Mpa}$ , com dimensões de 10,00 cm de largura por 20,00 cm de comprimento, espessura de 6,00 cm, na cor natural, e no Paver direcional na cor vermelha, serão apreciadas pela fiscalização, em bases visuais.

## **2. PAVIMENTAÇÃO PISO CONCRETO PAVER 6CM:**

### **2.1 Execução**

A sua execução compreende as seguintes etapas:

- a) Conformação e compactação do solo, aplicação de camada base de agregados miúdos, adição de pedriscos para nivelamento das peças e compactação do mesmo; assentamento das peças com junta seca ou junta de 3mm.
- b) Instalação e assentamento das formas das vigas de contenção, de forma compatível com o projeto-tipo considerado (dimensões 12x15cm, com 4 ferros de  $6,3\text{mm}^2$ ), para a execução da viga de contenção deverá utilizar concreto  $f_{ck} 20\text{MPa}$ ;

- c) O concreto deverá ser feito no local utilizando betoneira de 400 litros, com resistência de fck 20Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento, areia e brita 1). O lançamento do concreto deve ser feito com auxílio de baldes, adensamento e acabamento com régua;

## 2.2 Controle geométrico e de acabamento

O acabamento das vigas de contenção ficará em concreto bruto, caso ocorra alguma falha deverá ser feito correção. A fiscalização irá realizar o controle geométrico utilizando a trena para conferir as dimensões externas das vigas de contenção executadas, definidos aleatoriamente ao longo do trecho.

## 3. PRAÇA

Na praça será executado 08 lixeiras em tubo de aço galvanizado, com cestas de madeira tratada e pintada com verniz para suportar as ações das intempéries. Deverá ser implantado nas áreas da praça, demarcado no projeto, 07 postes de iluminação modelo colonial definido no projeto; já os eletrodutos, fios e demais itens será executado por uma única empresa, através da licitação.

Paisagismo, deverá ser executado de acordo com o projeto, realizando nos canteiros o plantio de grama esmeralda; plantio de árvores sendo esta caneleira – verdadeira (*Cinnamomum verum*) em locais especificados no projeto, ipê Roxo (*Handrianthus Impetiginosus*) também locado no projeto, palmeira real *Archontophoenix cunninghamiana* locado no projeto e nas floreiras com plantio de cesto-de-ouro (*Aurinia saxatilis*) demarcado no projeto.

O mobiliário urbano contará com bancos, individuais e bancos para mesas, tendo um total de 13 unidades, sendo estes feitos em concreto e tratados para suportar as ações de intempéries; 03 unidades de mesas em estrutura de concreto tratadas contra intempéries e quatro unidades de jardineiras também produzidas em concreto para plantio de flores do tipo cesto-de-ouro (*Aurinia saxatilis*). Todo mobiliário urbano e o local que será instalado na praça, assim como todo o detalhamento, está definido no projeto.

A praça contará também com um pergolado em estrutura metálica feito em aço galvanizado e tinta esmaltada preto fosco, produzido em metalúrgica definida pela prefeitura seguindo todo o detalhamento e medidas especificados no projeto.

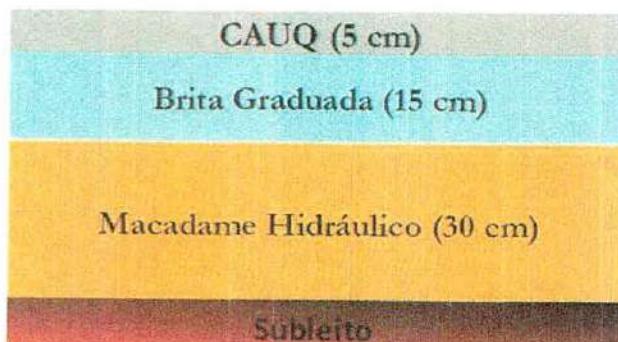
Por fim o monumento do Lions clube executado em alvenaria básica, com um leão feito de concreto no qual será comprado por uma empresa definida pela Prefeitura Municipal, o monumento conta com 16 unidades de spot com iluminação quente, todo o monumento com pintura de cimento queimado e as letras em ferro fundido. Todas as medidas e detalhes do monumento assim com tudo que compõe a praça está contido no projeto.

#### **4. RECOMPOSIÇÃO DO ASFALTO DEVIDO DESLOCAMENTO DA PRAÇA:**

Será executada a escavação de 0,45m na Rua Governador Parigot Souza, local onde se situa a atual Praça, posteriormente será executado 0,30m de macadame seco e 0,15m de brita graduada, como base do pavimento, após, uma pintura de ligação com emulsão RR-2C (Imprimação a ser feita entre a brita graduada e capa), e uma capa de rolamento asfáltica com C. B. U. Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na espessura de 5,00 cm.

Para dimensionamento da Pavimentação Asfáltica nova e para seu dimensionamento foi utilizado os ensaios efetuados por uma empresa independente contratada pelo Município em uma rua próxima, Rua Eloina Alves Schreiner.

Portanto visto que os materiais de base existente são bem semelhantes foi utilizado as informações desses ensaios para a pior situação, abaixo esquema da Estrutura.



Também serão executados sinalização horizontal, sendo retenção na cor branca e faixa amarela, divisor de pista.

Para escolha da D. M. T. foi considerado a distância de três usinas de asfalto mais próximas do Município de Santo Antonio do Sudoeste, a primeira usina localiza-se em na cidade de Planalto, distância de 48,8km, a segunda localiza-se em Francisco Beltrão, distância de 100km e a terceira localiza-se a Dois Vizinhos, distância de 105km. Para escolha da distância foi utilizado a MAIS PRÓXIMA.

Portanto o Transporte do Concreto Betuminoso Usinado a Quente, será efetuado por caminhões basculante com capacidade de 6 m<sup>3</sup>, a D. M. T. (Distância Média de Transporte) é de 48,8 Km.

Não será permitido a aplicação da capa Asfáltica em dias com temperatura ambiente próxima aos 10°C. Antes da aplicação a empresa executora deve comunicar a Fiscalização do Município com antecedencia. Não será permitido a aplicação desse material em finais de semana e feriados, deve ser executado em horário comercial, entre as 8h as 16:30h.

#### **4.1 - IMPRIMAÇÃO SOBRE A BRITA GRADUADA E PINTURA DE LIGAÇÃO**

Consiste na aplicação de imprimação RR-2C (emulsão) sobre a base brita graduada, que deve estar totalmente limpa de impurezas e material orgânico. Objetivo é promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

Todo o material betuminoso (RR-2C) deverá ser aplicado uniformemente, quantidade de 0,6 litros/m<sup>2</sup>. Serão seguidas as especificações da norma DER/PR ES-P 17/17 – PINTURAS ASFÁLTICAS referente a pinturas de ligação com ligantes convencionais.

Não será permitida aplicação do material betuminoso quando as condições de tempo não forem favoráveis. A pintura de Ligação deve ser feita na pista interna em mesmo turno de trabalho e deixa-la fechada ao trânsito, se possível, senão deve-se trabalhar a meia pista, fazendo-se a pintura adjacente logo que a pintura permita trânsito.

Qualquer falha na aplicação deverá ser imediatamente corrigida. Para a aplicação desse material deve ser utilizado pessoas treinadas para esse tipo de serviço, além disso a empresa deve possuir caminhão espargidor asfalto.

#### **4.2 – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C. B. U. Q.**

Após o cumprimento do tempo legal de cura do asfalto diluído, deverá ser executada uma camada de aproximadamente 5,00cm de espessura média para capa da pavimentação de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para acabamento final da pista de rolagem.

Deverão ser obedecidas as Especificações Gerais do DER-PR ES-P 21/17 – PAVIMENTAÇÃO: CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE. O concreto asfáltico deverá ser a Faixa C e o CAP 50/70, deverá ser devidamente compactado, e obedecerão às especificações:

CAP 5,5%

Filler 2,0%

Pó de pedra 22,0%

Areia 26,5%

Brita 3/8 44,0%

Características:

Estabilidade 880Kg

Fluência 10mm

RBV 75%

Vazios 4,0%

Densidade 2,50 t/m<sup>3</sup>

OBS.: A abertura ao trânsito deverá ocorrer de conformidade com as Especificações Gerais do DER. O lançamento na pista poderá ser autorizado pela fiscalização, quando apresentado e aprovado.

#### **4.3 – CONTROLE TECNOLÓGICO**

O controle tecnológico dos materiais, concreto asfáltico utilizados nos diversos serviços da obra em causa serão de responsabilidade da Contratada. Os custos deste serviço estão embutidos nos preços dos serviços de pavimentação e será feito por firma idônea especializada, indicada pela Contratada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Os Laudos Técnicos de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios que devem ser realizados em cada etapa do serviço, seguindo as exigências do DNIT/ DNER -ME, devem ser entregues a SEDU junto com o ultimo boletim de medição.

##### **4.3.1 Controle Temperatura do Ligante**

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, "Saybolt-Furol" (DNER-ME 004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser

inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

Página 7 de 4

#### **4.3.2 Controle dos Insumos**

Todos os materiais utilizados na fabricação de Concreto Asfáltico (Insumos) devem ser examinados em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DER/PR, e satisfazer às especificações em vigor.

##### **4.3.2.1 Cimento asfáltico**

O controle da qualidade do cimento asfáltico consta do seguinte:

- 01 ensaio de penetração a 25°C (DNER-ME 003), para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio do ponto de fulgor, para todo carregamento que chegar à obra (DNERME 148);
- 01 índice de susceptibilidade térmica para cada 100t, determinado pelos ensaios DNER-ME 003 e NBR 6560;
- 01 ensaio de espuma, para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio de viscosidade “Saybolt-Furol” (DNER-ME 004), para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio de viscosidade “Saybolt-Furol” (DNER-ME 004) a diferentes temperaturas, para o estabelecimento da curva viscosidade x temperatura, para cada 100t.

##### **4.3.2.2 Agregados**

O controle da qualidade dos agregados consta do seguinte:

###### **4.3.2.2.1 Ensaios eventuais**

Somente quando houver dúvidas ou variações quanto à origem e natureza dos materiais.

- ensaio de desgaste Los Angeles (DNER-ME 035);

- 02 ensaios de granulometria do agregado, de cada silo quente, por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 083);
- 01 ensaio de equivalente de areia do agregado miúdo, por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 054);
- 01 ensaio de granulometria do material de enchimento (filer), por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 083).

#### **4.3.3 Controle da Usinagem do Concreto Asfáltico**

Controles da quantidade de ligante na mistura:

Devem ser efetuadas extrações de asfalto, de amostras coletadas na pista, logo após a passagem da acabadora (DNER-ME 053).

A porcentagem de ligante na mistura deve respeitar os limites estabelecidos no projeto da mistura, devendo-se observar a tolerância máxima de  $\pm 0,3$ .

Deve ser executada uma determinação, no mínimo a cada 700m<sup>2</sup> de pista.

#### **4.3.4 Controle da Graduação da Mistura de Agregados**

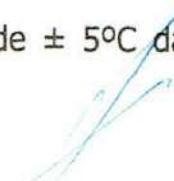
Deve ser procedido o ensaio de granulometria (DNER-ME 083) da mistura dos agregados resultantes das extrações citadas na alínea "a". A curva granulométrica deve manter-se contínua, enquadrando-se dentro das tolerâncias especificadas no projeto da mistura.

Controle de temperatura:

São efetuadas medidas de temperatura, durante a jornada de 8 horas de trabalho, em cada um dos itens abaixo discriminados:

- do agregado, no silo quente da usina;
- do ligante, na usina;
- da mistura, no momento da saída do misturador.

As temperaturas podem apresentar variações de  $\pm 5^{\circ}\text{C}$  das especificadas no projeto da mistura.



#### **4.3.5 Controle das Características da Mistura**

Devem ser realizados ensaios Marshall em três corpos-de-prova de cada mistura por jornada de oito horas de trabalho (DNERME 043) e também o ensaio de tração por compressão diametral a 25°C (DNER-ME 138), em material coletado após a passagem da acabadora. Os corpos-de prova devem ser moldados in loco, imediatamente antes do início da compactação da massa.

Os valores de estabilidade, e da resistência à tração por compressão diametral devem satisfazer ao especificado.

Cuidados especiais deverão ser tomados com o controle para prevenir o envelhecimento precoce. O laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados deverão ser emitidos conforme as exigências e normativas do DER/PR.

#### **4.3.6 Equipamentos e Pessoal Treinado**

- Moto Niveladora;
- Rolo Vibratório;
- Vibro acabadora;
- Usina de asfalto;
- Caminhão basculante;
- Tanque estacionário – Caminhão;
- Operador Trator;
- Servente;
- Encarregado de Pavimentação;
- Encarregado de Usina;

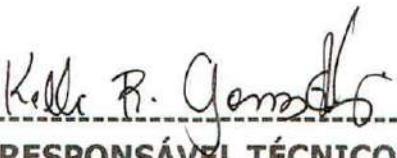
### **5. EXECUÇÃO DE RÓTULA**

Esta previsto na Rua Dom Pedro I, a construção de uma rótula, onde será demolido o asfalto existente, posterior construção de meio fio em concreto moldado in loco, aterro em argila, e por último uma camada de grama esmeralda plantada em rolos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais, serviços, métodos e técnicas especificados neste memorial descritivo deverão ser aplicados e executados segundo a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em especial o assentamento do piso e a construção do monumento.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de abril de 2021.

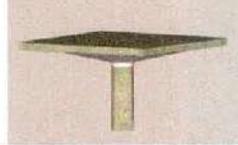
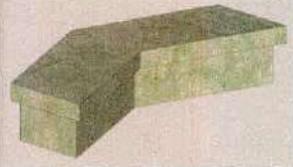
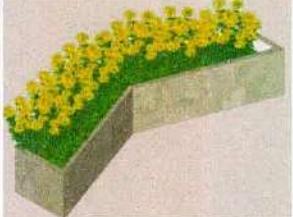
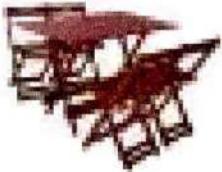
  
Kelli R. Gomel  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

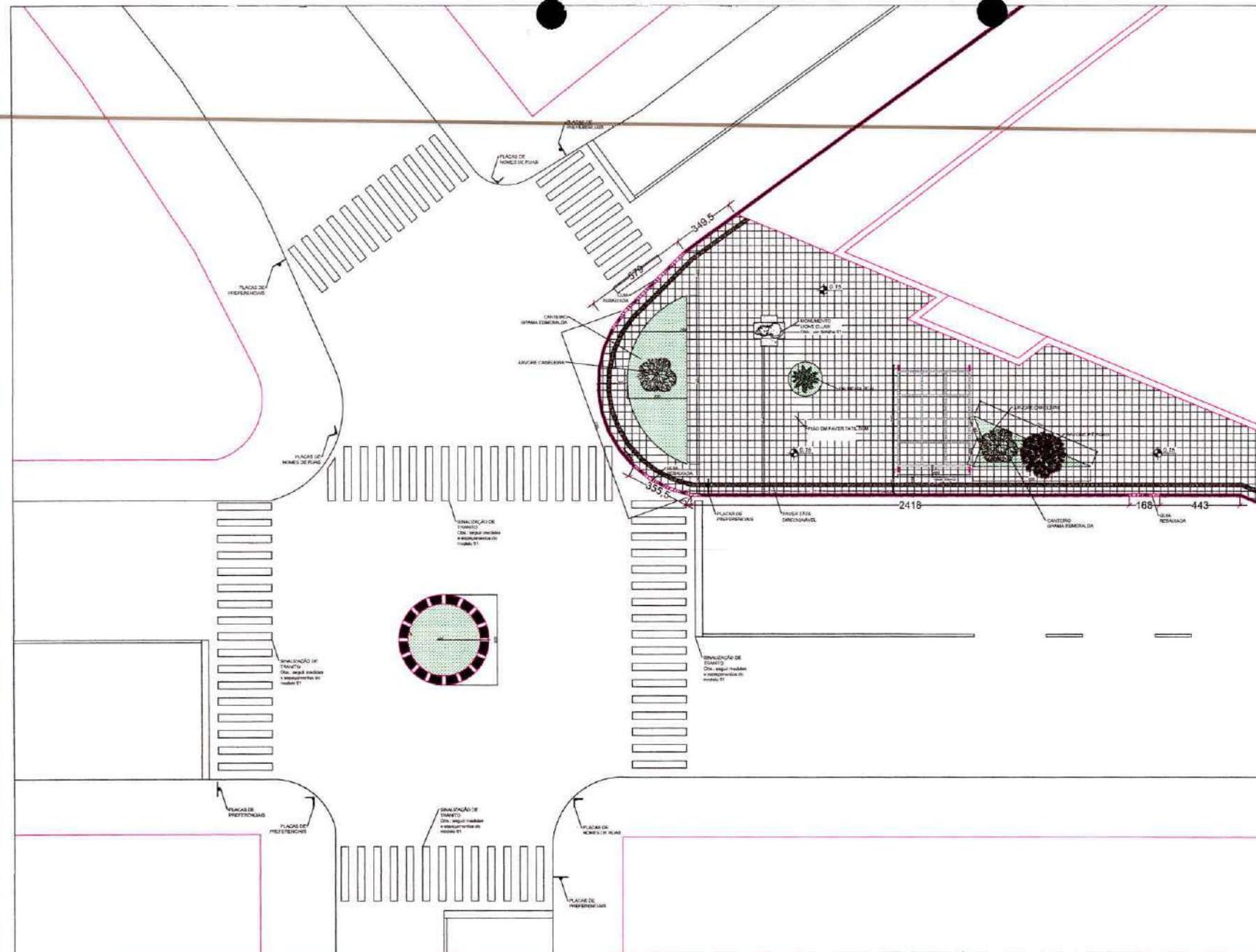
  
FELIPE ANDRADE BLICK  
ENGENHARO CIVIL MAT 510  
CREA/PR SC 1132846/D

## TABELA DE VEGETAÇÃO

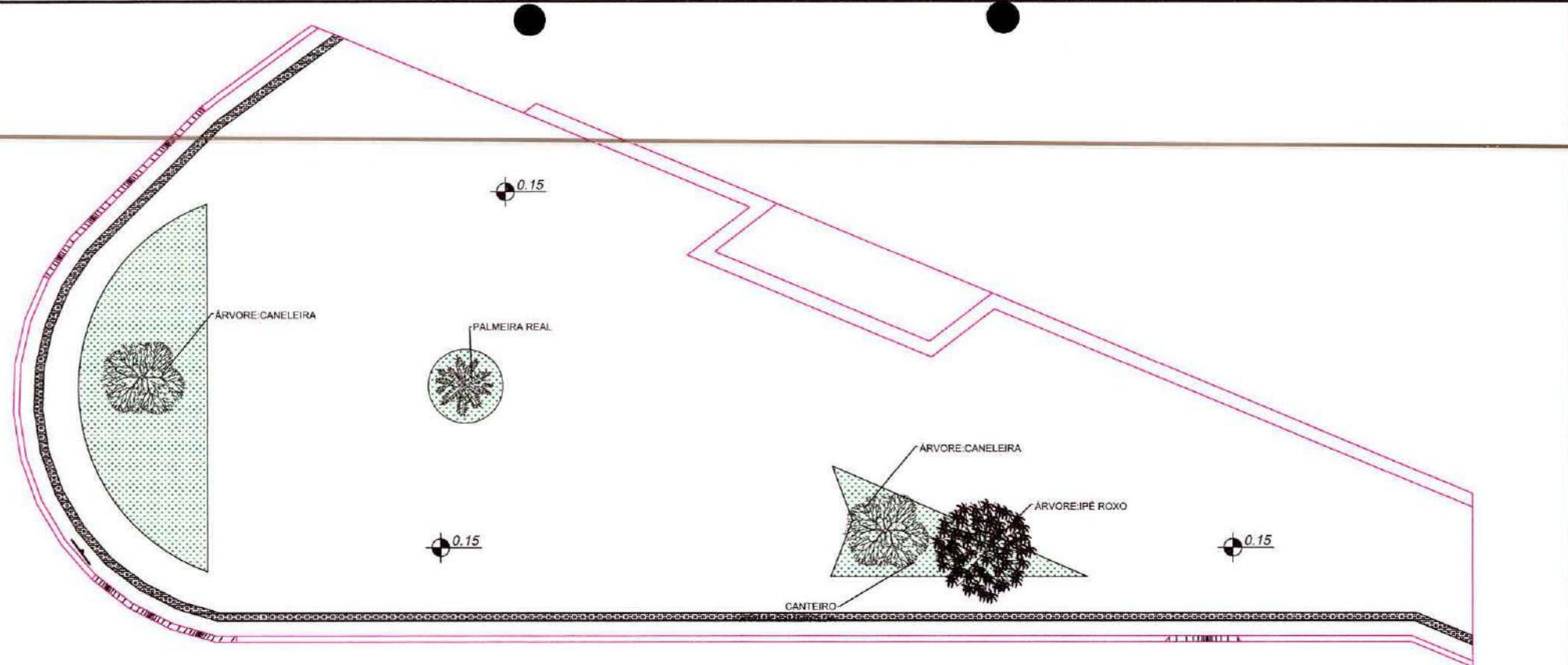
IMAGEM		NOME CIENTÍFICO	QUANT.	OBSERVAÇÃO
	IPÊ ROXO	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	1	
	PALMEIRA REAL	<i>Archontophoenix cunninghamiana</i>	1	
	FURCRÉIA	<i>Furcraea foetida</i>	10	
	Cesto-de-ouro	<i>Aurinia saxatilis</i>	16	
	Caneleira-verdadeira	<i>Cinnamomum verum</i>	2	

TABELA DE MOBILIÁRIOS

IMAGEM	NOME	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
	LIXEIRA	7	VER DETALHE 05 NO PROJETO
	POSTE DE ILUMINAÇÃO	9	VER DETALHE 06 NO PROJETO
	MESA	3	VER DETALHE 03 NO PROJETO
	BANCO	13	VER DETALHE 02 NO PROJETO
	CANTEIRO	4	VER DETALHE 04 NO PROJETO
	Conjunto Dobrável 120x70 Com 4 Cadeiras - Imbuia -	4	
	PAVER	335 M <sup>2</sup>	

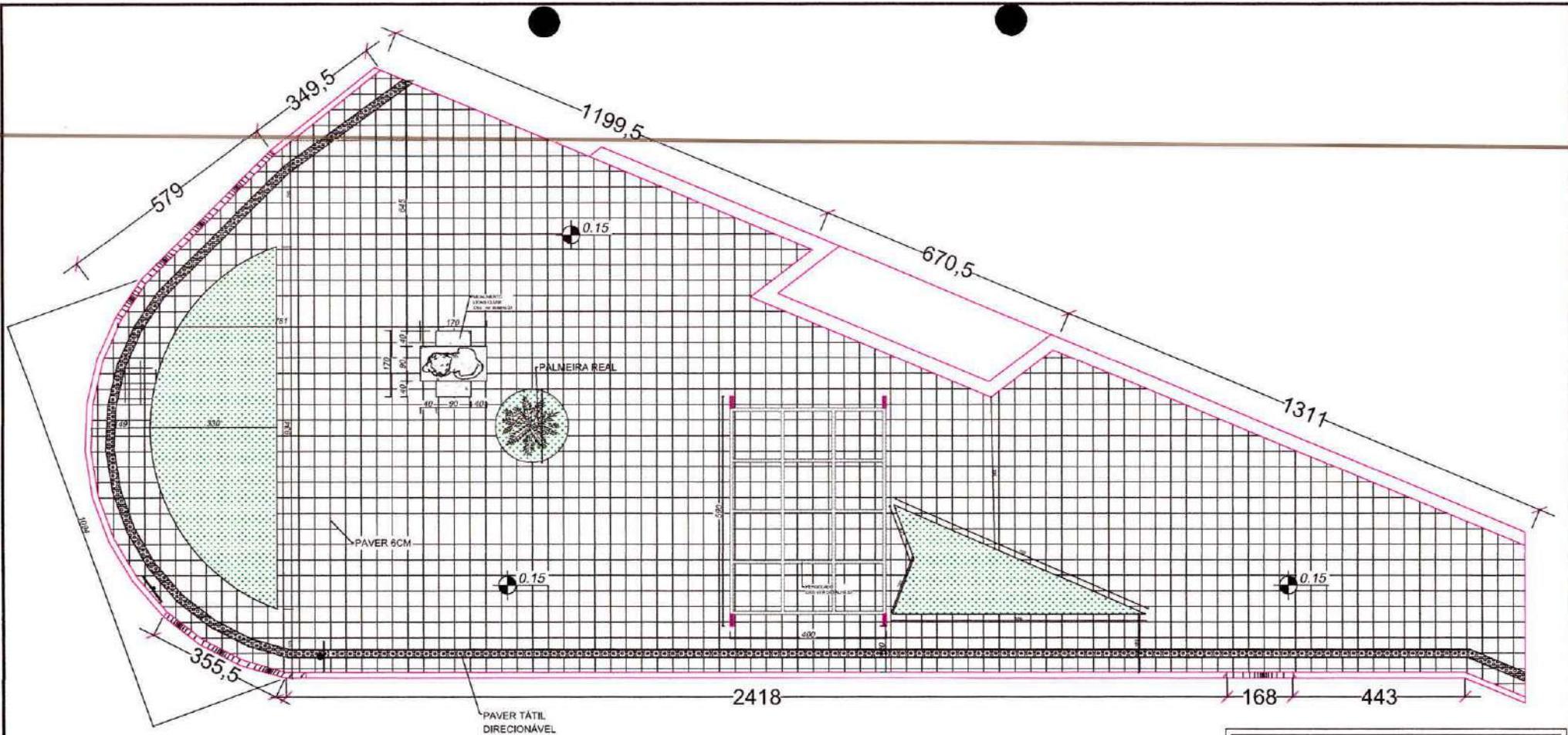


**PLANTA SITUAÇÃO - PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
ESCALA:1/25**



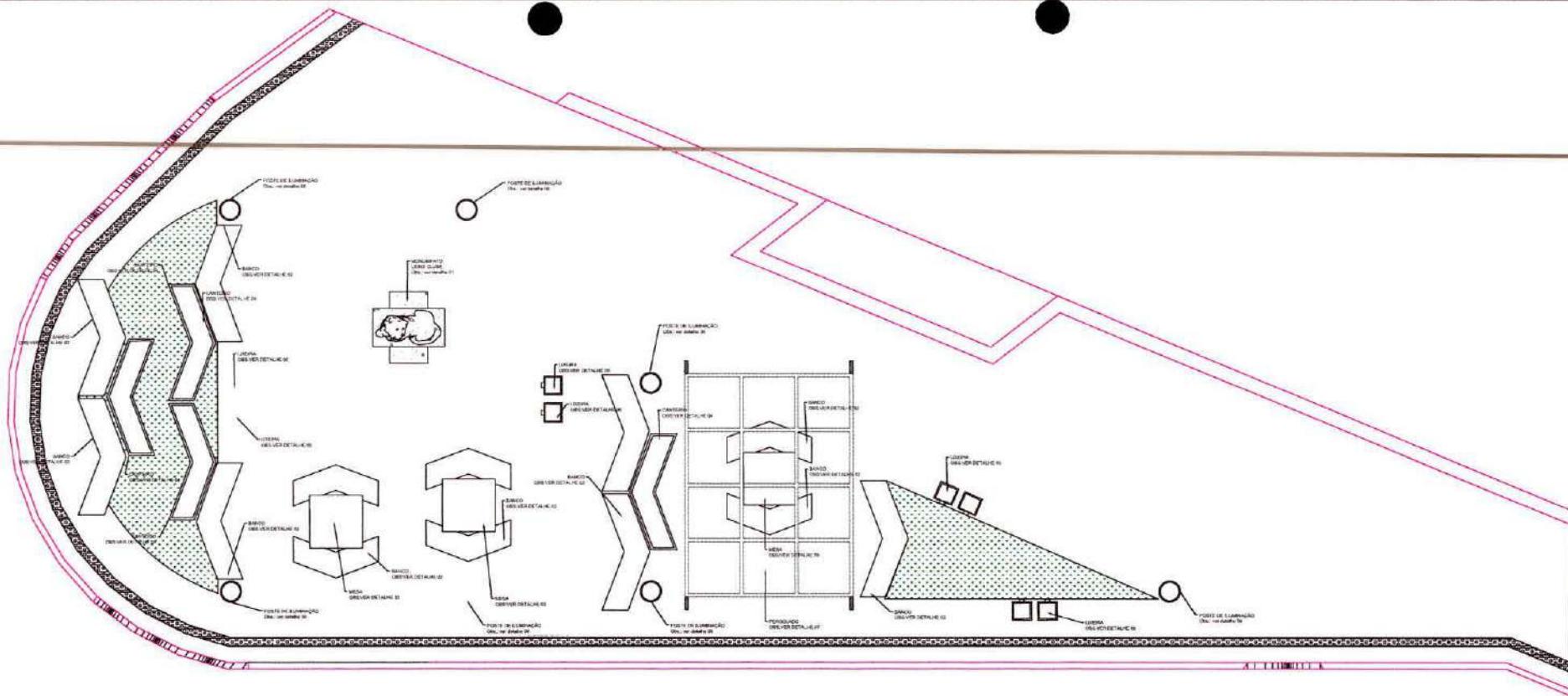
PLANTA BAIXA - paisagismo  
ESCALA: 1/25

PROJETO:	
ESTATÍSTICAS:	
ÁREA TOTAL: 345,97 m <sup>2</sup>	
ASSUNTO: planta baixa paisagismo	
ARQUITETA: KELLY RENATA GORZATTI	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXECUÇÃO: CIP 2 FASES 2012-2013	
ENDEREÇO EDITORIAL Av. Brasil, 771 - Centro SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 83700-000 (43) 3222-1044	ENDEREÇO DIRETO SOLAR DO BRASIL PARQUE DE SOLAR SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 83700-000 LOG: 12 QUADRA: 803
DATA: 02/02/2013 ANÚNCIO: PRES. LIMA DESENHO: PABLO P. SOUZA	PRANCHA: 02 / 16



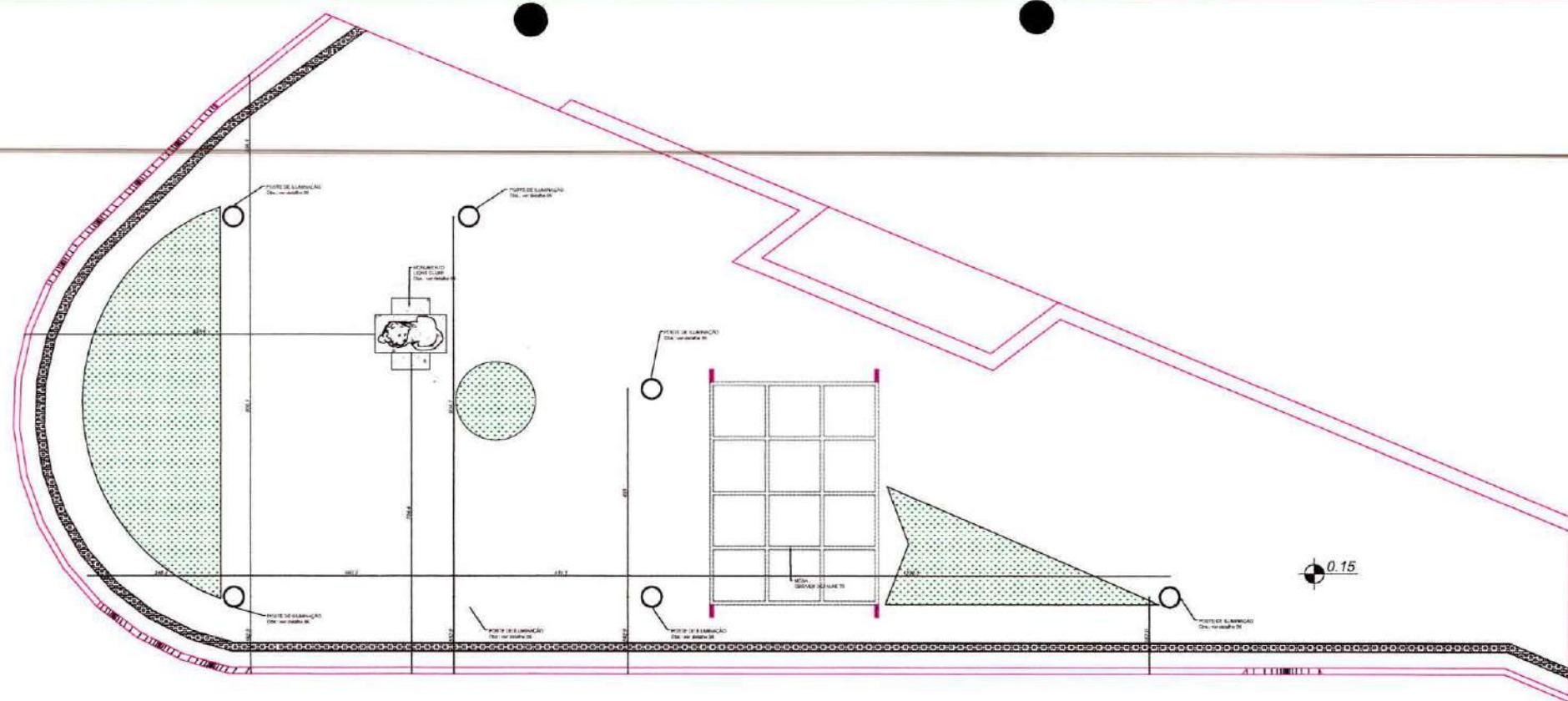
**PLANTA BAIXA - pavimentação  
ESCALA:1/25**

ESTATÍSTICAS:	
ÁREA TOTAL: 345,87 m <sup>2</sup>	
<b>OBRAS:</b> Praça Líonio Clube	
<b>ASSUNTO:</b> planta baixa pavimentação	
<b>ARQUITETA:</b> KELLI RENATA GONZATTI	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
<b>EXECUÇÃO:</b> KELLI RENATA GONZATTI	
ENDEREÇO ENDER: AF. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CEP: 58270-000 TEL: (32) 3200-1464	ENDEREÇO ENDER: AF. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CEP: 58270-000 TEL: (32) 3200-1464
DATA: 10/02/2013 ARQUIVO: PLANO P. BAIXA DESCRITO: PLANO P. BAIXA	DATA: 10/02/2013 ARQUIVO: PLANO P. BAIXA DESCRITO: PLANO P. BAIXA
03 / 16	



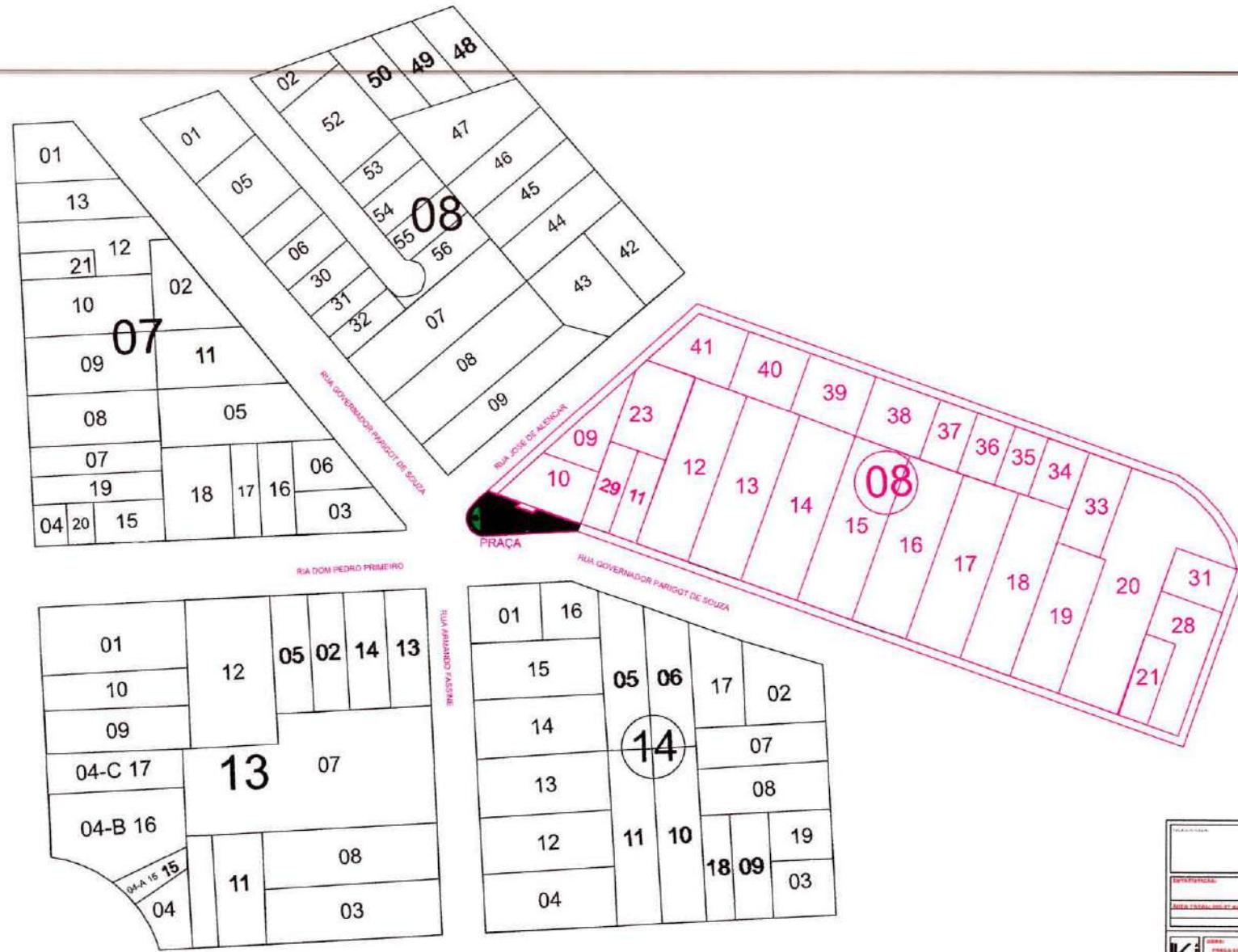
**PLANTA BAIXA - mobiliário urbano**  
**ESCALA:1/25**

PROJETO:	
ESTATÍSTICAS:	
ÁREA TOTAL: 365,07 m <sup>2</sup>	
OBRA: Praça Lions Clube	
ASSUNTO: planta baixa mobiliário urbano	
ARQUITETA: KELLI REHATA GONZATTI	
PROFISSIONAL: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXECUÇÃO:	
DIRETOR DIFUSOR: Ricardo Soárez Av. Brasil, 714 - Centro Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85750-000 Fone: (44) 3441-1444 E-mail: ricardosoarez@bol.com.br	DIRETOR DIFUSOR: Sérgio Andrade Pimentel de Sá Av. Presidente Wilson, 1000 Cidade Industrial de São Paulo - SP CEP: 04530-000 Lote: 13 - Quadra: 303
DATA: Maio de 2011	ANEXOS: Projeto DESCRIÇÃO: PARQUE P. MUN.
PRONAV: 04 / 16	



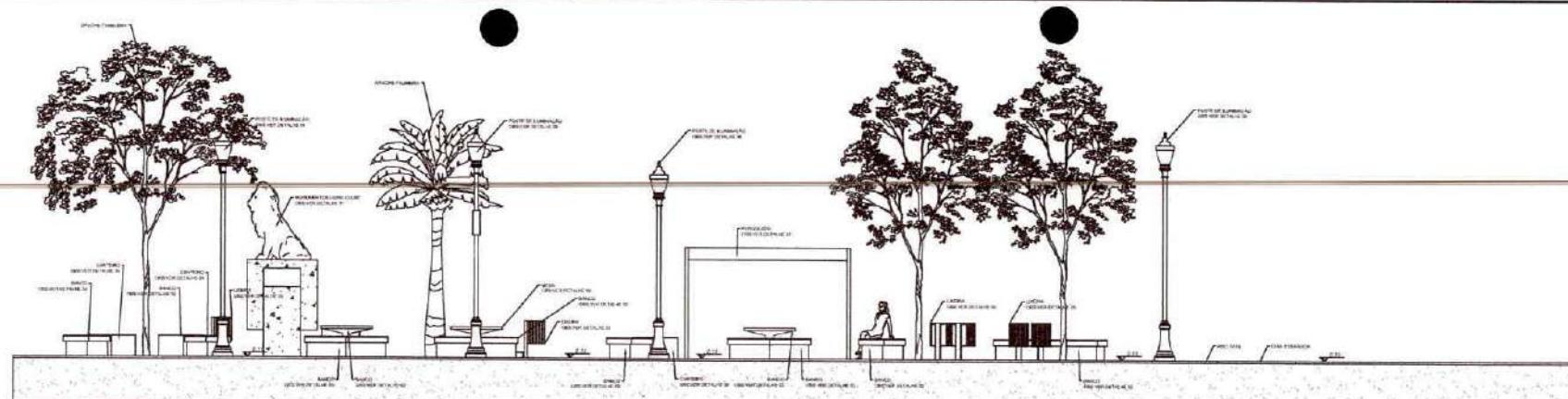
## PLANTA BAIXA - iluminação publica ESCALA:1/25

ESTATÍSTICAS:	
ÁREA TOTAL: 365,97 m <sup>2</sup>	
<b>OBRA:</b> PRAÇA LIONS CLUBE	
<b>ASSUNTO:</b> plantas baixa iluminação pública	
<b>ARQUITETO:</b> HELLI RENATA GONZATTI	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
<b>EXECUÇÃO:</b>	
ENDEREÇO ENDONTO: AV. MAIS, 711 - CENTRO CID. ATÉM DO SUDOESTE - PR CEP: 86700-000 FONE: (44) 2242-1164	ENDEREÇO CHAM: SUL GOVERNADOR PARISTI DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 86700-000 LOTE: 13 QUADRA: 500
DATA:	MARÇO DE 2001
ANEXOS:	PROJ. LARE
DESCRIÇÃO:	PASSO P. REALE
<b>05 / 16</b>	



PLANTA LOCALIZAÇÃO  
ESCALA: 1/500

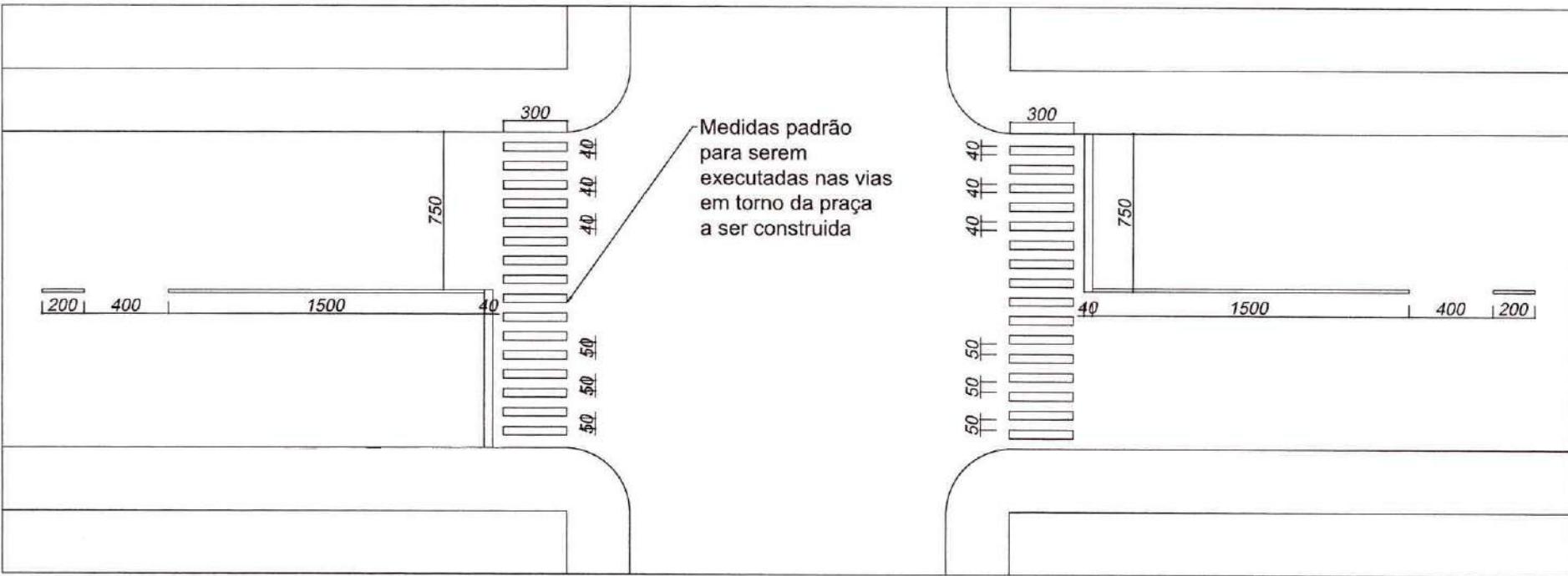
61000



CORTE AA  
ESCALA: 1/50



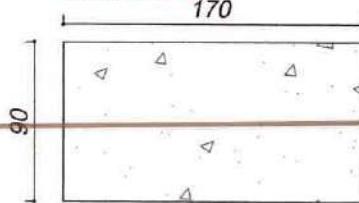
ESTRUTURA:									
ÁREA DISTRIBUÍDA:									
K	DATA: PREÇA LEONE CLUBE								
G	GERARDO: CIRCO CIRCUITARIO DA PRACA S BRASILEIROS								
SUBSTOPO: ESTU ROSEY DURGATTO									
PROJETOS:									
PERFIL DE LUTTI: ARSENIO DO JUDASNETO									
EXECUÇÃO:									
<table border="1"> <tr><td>DETALHE 01</td><td>DETALHE 02</td></tr> <tr><td>DETALHE 03</td><td>DETALHE 04</td></tr> <tr><td>DETALHE 05</td><td>DETALHE 06</td></tr> <tr><td>DETALHE 07</td><td>DETALHE 08</td></tr> </table>		DETALHE 01	DETALHE 02	DETALHE 03	DETALHE 04	DETALHE 05	DETALHE 06	DETALHE 07	DETALHE 08
DETALHE 01	DETALHE 02								
DETALHE 03	DETALHE 04								
DETALHE 05	DETALHE 06								
DETALHE 07	DETALHE 08								
07	16								



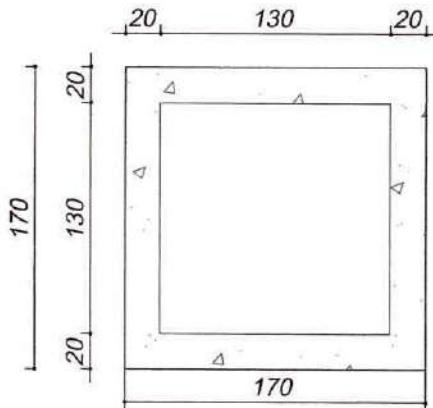
Projeto foi elaborado de acordo com o código de trânsito brasileiro e com o manual brasileiro de sinalização de trânsito.

PROJETO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	
ESTATÍSTICAS:	
ÁREA TOTAL: 365,97 m <sup>2</sup>	
OBRA: Praça Lions Clube	
ASSUNTO: MEDIDAS PADRÃO PARA FAIXAS DE PEDESTRES	
ARQUITETURA: KELLI REINATA GONZATTI	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXECUÇÃO:	
DIRETORIO CONTROLE: AV. BRASIL, 774 - CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 85260-000 FONE: (44) 3232-1400 FAX: (44) 3232-1400	DIRETORIO OBRA: SUL GOVERNADOR PARISTI DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 85260-000 Lote: 13 QUADRA: 863 DIRETORIO AV. RIBEIRÃO PRETO
DATA: MARÇO DE 2001	
PROMOTOR: 08 / 16	

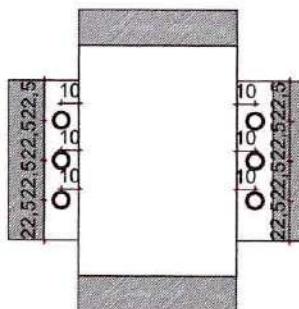
## EXEMPLO DE UM DOS ELEMENTOS ESCALA:1/20



PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/20

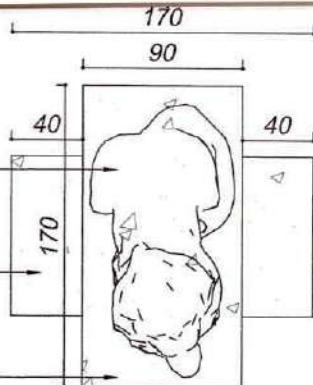


ELEVAÇÃO FRONTAL  
ESCALA:1/20

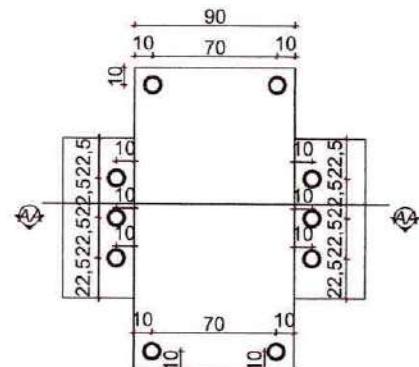


#### CORTE A NA PLANTA BAIXA- PONTOS DE ILUMINAÇÃO ESCALA:1/20

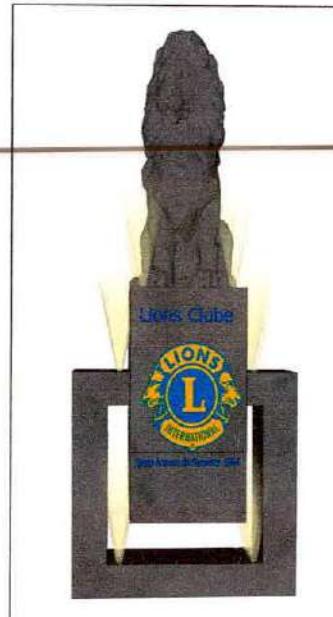
**DETALHE 01  
MONUMENTO LIONS CLUBE  
ESCALA:1/20**

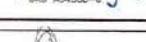


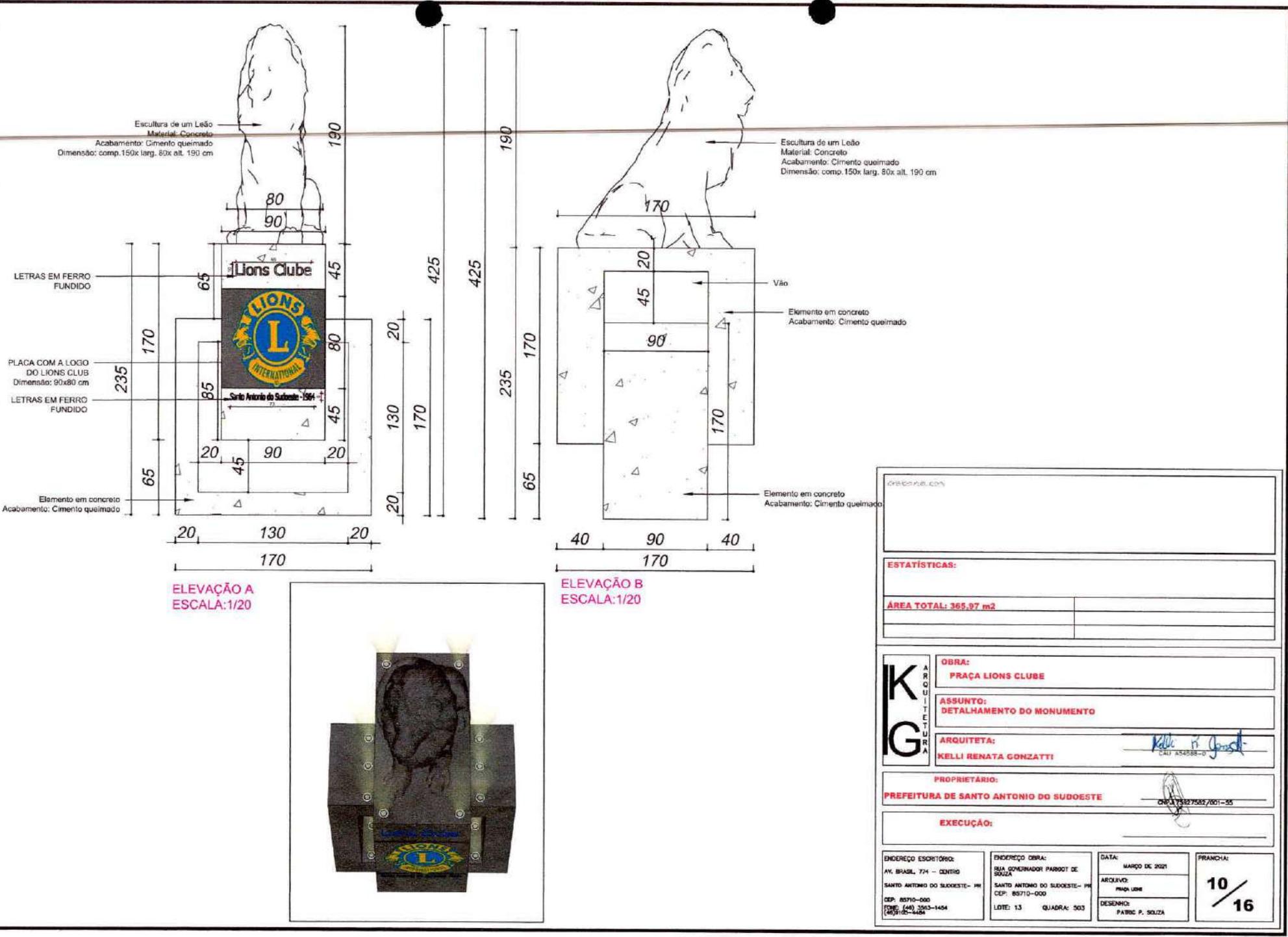
PLANTA BAIXA  
ESCALA:1/20

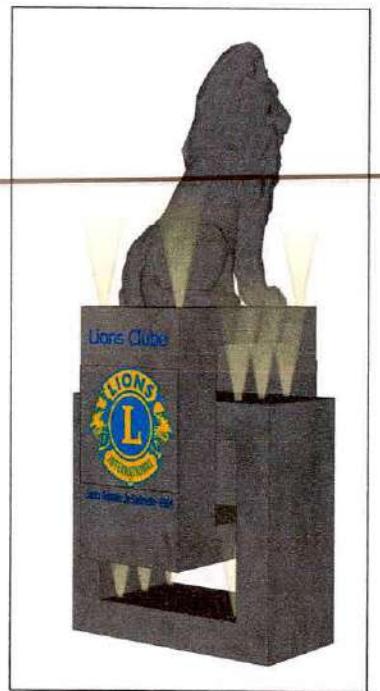
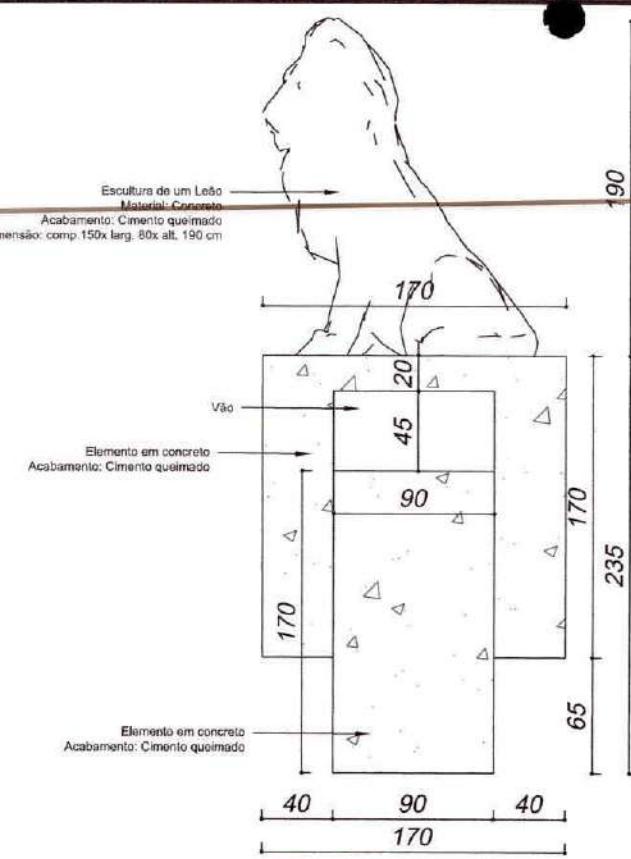
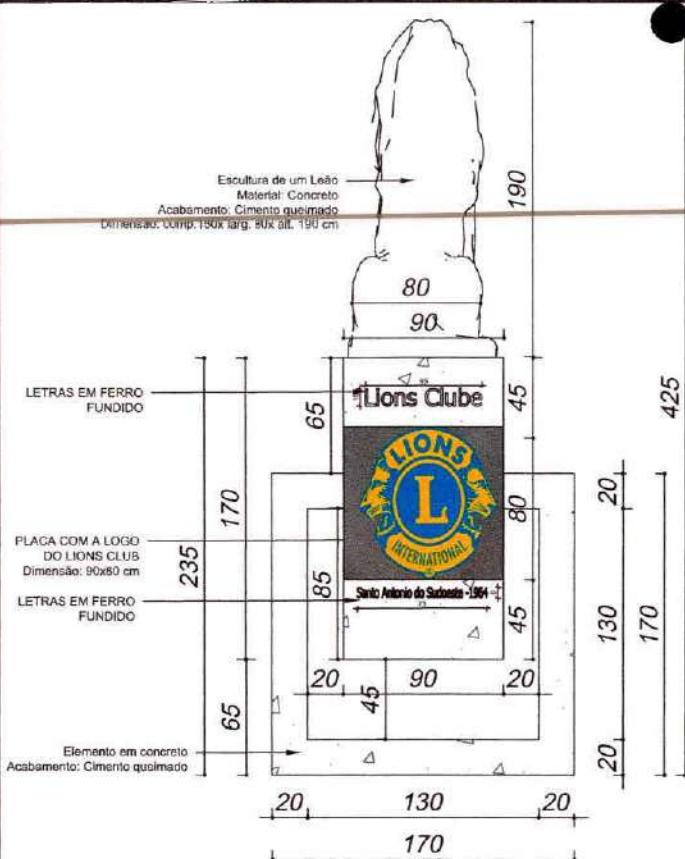


PLANTA BAIXA DE ILUMINAÇÃO  
ESCALA:1/20



ESTATÍSTICAS:	
<b>ÁREA TOTAL: 365,97 m<sup>2</sup></b>	
<b>OBRA:</b> <b>PRAÇA LIONS CLUBE</b>	
<b>ASSUNTO:</b> <b>DETALHAMENTO DO MONUMENTO</b>	
<b>ARQUITETA:</b> <b>KELLI RENATA GONZATTI</b>	
 <b>CRA-AS4588-0</b>	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> <b>PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	
 <b>CRPA 19327582/007-55</b>	
<b>EXECUÇÃO:</b>	
<b>ENDERECO ESCRITÓRIO:</b> <b>AV. BRASIL, 774 – CENTRO</b> <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR</b> <b>CEP: 85710-000</b> <b>TEL: (44) 3363-1454</b> <b>(44) 3362-4264</b>	<b>ENDERECO OBRA:</b> <b>RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA</b> <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR</b> <b>CEP: 85710-000</b> <b>LOTE: 13</b> <b>QUADRA: 503</b>
<b>DATA:</b> MARÇO DE 2021 <b>ARQUIVO:</b> PRAÇA LIONS <b>DESENHO:</b> PATRÍCIA P. SOUZA	
<b>PRANCHAS:</b> <b>09 / 16</b>	





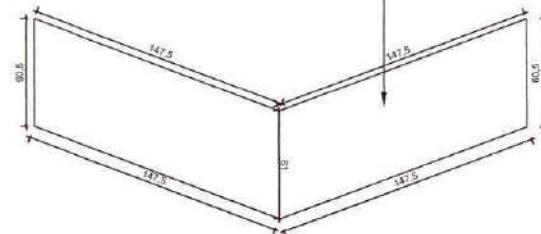
DETALHAMENTO	
ESTATÍSTICAS:	
ÁREA TOTAL: 385.97 m <sup>2</sup>	

<b>K</b> ARQUITETURA	<b>OBRA:</b> <b>PRAÇA LIONS CLUBE</b>
	<b>ASSUNTO:</b> <b>DETALHAMENTO DO MONUMENTO</b>
<b>G</b>	<b>ARQUITETA:</b> <b>KELLI RENATA GONZATTI</b>
	<i>Kelli R. Gonatti</i> CAU AS4508-U
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	
<b>PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	
<b>EXECUÇÃO:</b>	
<i>CAP 175927582/001-55</i>	
<b>ENDERECO ESCRITÓRIO:</b> AV. BRASIL, 774 – CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR CEP: 85710-000 FONE: (44) 3063-1454 (44) 3063-1454	<b>ENDERECO OBRA:</b> RUA GOVERNADOR PARROT DE SOUZA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR CEP: 85710-000 LOTE: 13 QUADRA: 803
<b>DATA:</b> MARÇO DE 2021	<b>PRANCHA:</b>
<b>ARQUITOG:</b> KELLI USM	<b>DESENHO:</b> PATRIC P. SOUZA
<b>11 / 16</b>	

## DETALHE 02 BANCO ESCALA:1/20

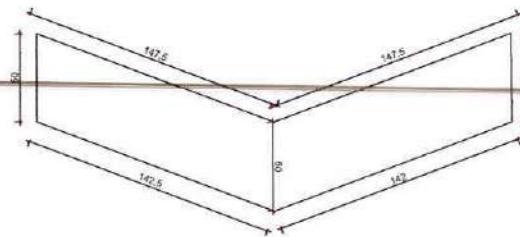
BANCO COM ESTRUTURA  
EM CONCRETO  
PROF. 60CM

A



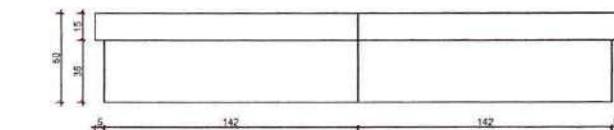
PLANTA BAIXA  
ESCALA:1/20

B

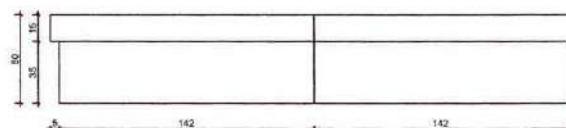
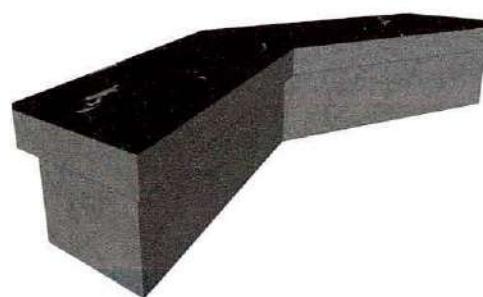


PLANTA BAIXA DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO BANCO  
ESCALA:1/20

C

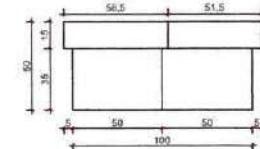


ELEVAÇÃO B  
ESCALA:1/20



ELEVAÇÃO C  
ESCALA:1/20

ELEVAÇÃO A  
ESCALA:1/20

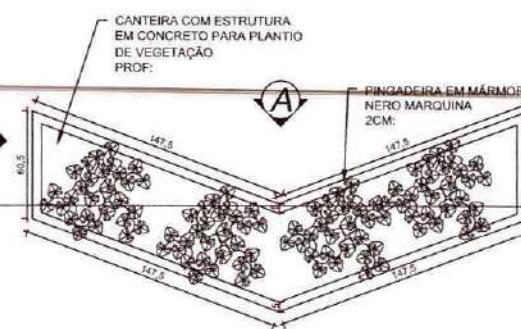


ELEVAÇÃO D  
ESCALA:1/20

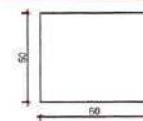
DETALHAMENTO	
ESTATÍSTICAS:	
ÁREA TOTAL: 365,97 m <sup>2</sup>	
OBRA: PRAÇA LIONS CLUBE	
ASSUNTO: DETALHAMENTO BANCO	
ARQUITETA: KELLI RENATA GONZATTI	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXECUÇÃO:	
ENDERECO ESCRITÓRIO: AV. BRASIL, 774 - CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 85710-000 FONE: (44) 3663-1454 (44) 3663-1454	ENDERECO OBRA: RUA GOVERNADOR PARROT DE BRASIL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 85710-000 LOTE: 13 QUADRA: 503
DATA: MARÇO DE 2021	
ARQUIVO: PRAÇA VILA	
DESENHO: PATRIC P. SOUZA	
PRANCHA: 12 / 16	

## DETALHE 04 CANTEIRO DE FLOR ESCALA:1/20

PLANTA BAIXA  
ESCALA:1/20

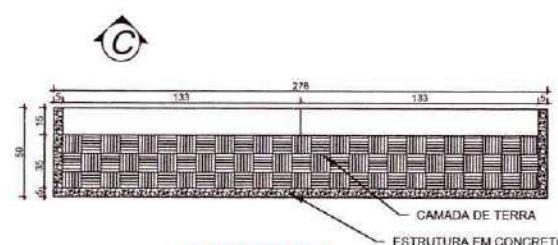


ELEVAÇÃO A  
ESCALA:1/20

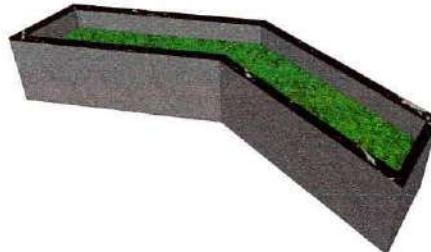
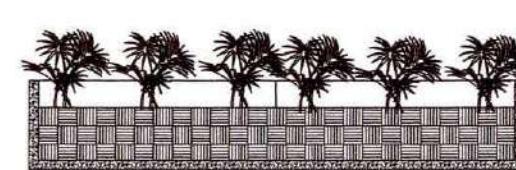


ELEVAÇÃO B  
ESCALA:1/20

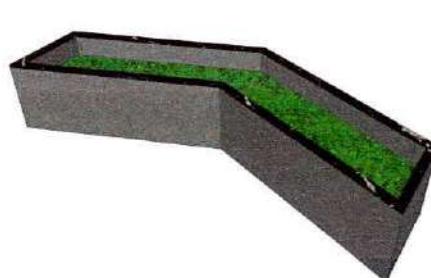
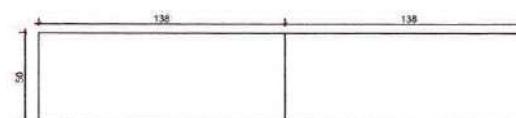
CORTE AA  
ESCALA:1/20



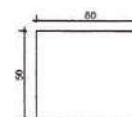
CORTE AA COM VEGETAÇÃO  
ESCALA:1/20



ELEVAÇÃO C  
ESCALA:1/20

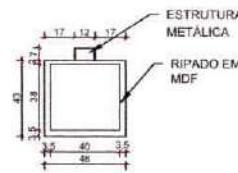


ELEVAÇÃO D  
ESCALA:1/20

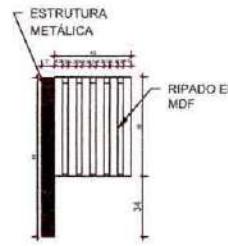


DISPONÍVEIS	
ESTATÍSTICAS:	
ÁREA TOTAL: 365,97 m <sup>2</sup>	
OBRA: PRAÇA LIONS CLUBE	
ASSUNTO: DETALHAMENTO FLOREIRA	
ARQUITETA: KELLI RENATA GONZATTI	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXECUÇÃO:	
ENDERECO ESCRITÓRIO: AV. BRASIL, 774 – CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR CEP: 85710-000 FONE: (45) 3553-1454 (45) 9153-4694	ENDERECO OBRA: RUA MIGUEL RIBEIRO PARCOT DE SOUSA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR CEP: 85710-000 LOTE: 13 QUADRA: 503
DATA: MARÇO DE 2021	PRANCHA: 13 / 16
ARQUIVO: PROJ. 00000000000000000000	DESIGNO: PATRÍCIA P. SOUZA

## DETALHE 05 LIXEIRA ESCALA:1/20



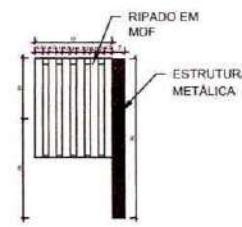
PLANTA BAIXA  
ESCALA:1/20



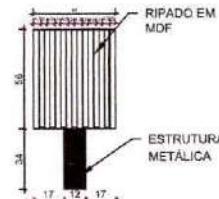
ELEVAÇÃO A  
ESCALA:1/20



ELEVAÇÃO B  
ESCALA:1/20



ELEVAÇÃO C  
ESCALA:1/20



ELEVAÇÃO D  
ESCALA:1/20



DETALHAMENTO	
ESTATÍSTICAS:	
ÁREA TOTAL: 365,97 m <sup>2</sup>	
OBRA: PRAÇA LIONS CLUBE	
ASSUNTO: DETALHAMENTO LIXEIRA	
ARQUITETA: KELLI RENATA GONZATTI	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXECUÇÃO:  ENDERECO ESCRITÓRIO: AV. BRASIL, 774 - CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 85710-000 FONE: (44) 3553-1454 (44) 3553-4454	
ENDERECO OBRA: RUA GOVERNADOR PARCOT DE SOUZA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 85710-000	
DATA: MARÇO DE 2021	
ARQUIVO: PRIMA USO	LOTE: 13 QUADRA: 503
DESENHO: PATRÍCIA P. SOUZA	PRANCHA: 14 / 16

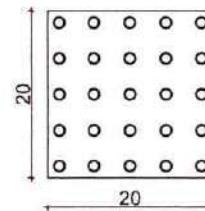
*Kelli R. Gonzatti*  
CAU/PR 45468-0

CAPA 0927582/001-35

000027

## DETALHE 06 POSTE DE ILUMINAÇÃO ESCALA:1/10

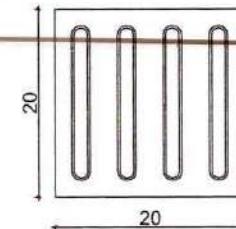
### Sinalização tátil-alerta



	Mínimo mm	Máximo mm
Diâmetro de base do relevo	22	30
Distância horizontal entre centro de relevo	42	53
Distância diagonal entre centro de relevo	60	75
Altura do relevo	03	05



### Sinalização tátil-direcional



	Mínimo mm	Máximo mm
Largura de base o relevo	30	40
Largura do topo	20	30
altura do relevo *	4	5
Distância horizontal entre centros de relevo	70	85
*quando em placas sobrepostas a altura do relevo deve ser 3	45	55

DESCRIÇÃO DO PROJETO:	
ESTATÍSTICAS:	
ÁREA TOTAL: 365,97 m <sup>2</sup>	
OBRA:	
PRAÇA LIONS CLUBE	
ASSUNTO:	
DETALHAMENTO PISO TÁTIL	
ARQUITETA:	
KELLI RENATA GONZATTI	
PROPRIETÁRIO:	
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
CNPJ: 19.275.827/001-35	
EXECUÇÃO:	
ENDERECO ESCRITÓRIO:	ENDERECO OBRA:
AV. BRASIL, 724 – CENTRO	RUA GOVERNADOR PAROBÉ DE SOUZA
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CEP: 85710-000	CEP: 85710-000
FONE: (44) 3553-1454	
(43) 3125-4454	
LOTE: 13	QUADRA: 503
DATA:	MARÇO DE 2021
ARQUIVO:	MINHA OBRA
DESENHO:	PATRÍCIA P. SOUZA
16 / 16	

000028



1. Responsável Técnico

**FELIPE ANDRADE BLICK**

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2511765233

Carteira: SC-1192846/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

AVENIDA BRASIL, 1431

CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/03/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GOV. PARIGOT DE SOUZA ESQ. COM RUA JOSÉ DE ALENCAR, S/Nº  
PRAÇA LIONS CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 01/03/2021

Previsão de término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas: -26,07144 x -53,724178

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

4. Atividade Técnica

Concepção

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de pavimentação asfáltica para vias urbanas  
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de infraestrutura rodoviária

Quantidade

147,00

M2

66,15

M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECOMPOSIÇÃO DE ASFÁLTO NOVO, BASE DE MACADAME SECO E BRITA GRAD., CAPA DE ASFALTO.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

, 29 de julho de 2021

data

FELIPE ANDRADE BLICK - CPF: 048.332.779-48

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 09/07/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720213319644



<b>BDI - ACÓRDÃO N° 2622/2013 – TCU</b> <b>EDIFICAÇÃO</b>		
<b>IMPOSTOS</b>	ISS =	3,00
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	<b>TOTAL =</b>	<b>6,65</b>
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>OBRAS</b>	<b>MATERIAIS</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4,00</b>	<b>3,45</b>
<b>RISCOS</b>	<b>1,27</b>	<b>0,85</b>
<b>SEGUROS E GRANTIAS</b>	<b>0,80</b>	<b>0,48</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1,23</b>	<b>0,85</b>
<b>LUCRO</b>	<b>7,40</b>	<b>5,11</b>
<b>BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)</b>	<b>23,54</b>	<b>15,28</b>
<b>BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)</b>		
<b>BDI (OBRA)</b>	<b>23,54%</b>	
<b>BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)</b>	<b>15,28%</b>	

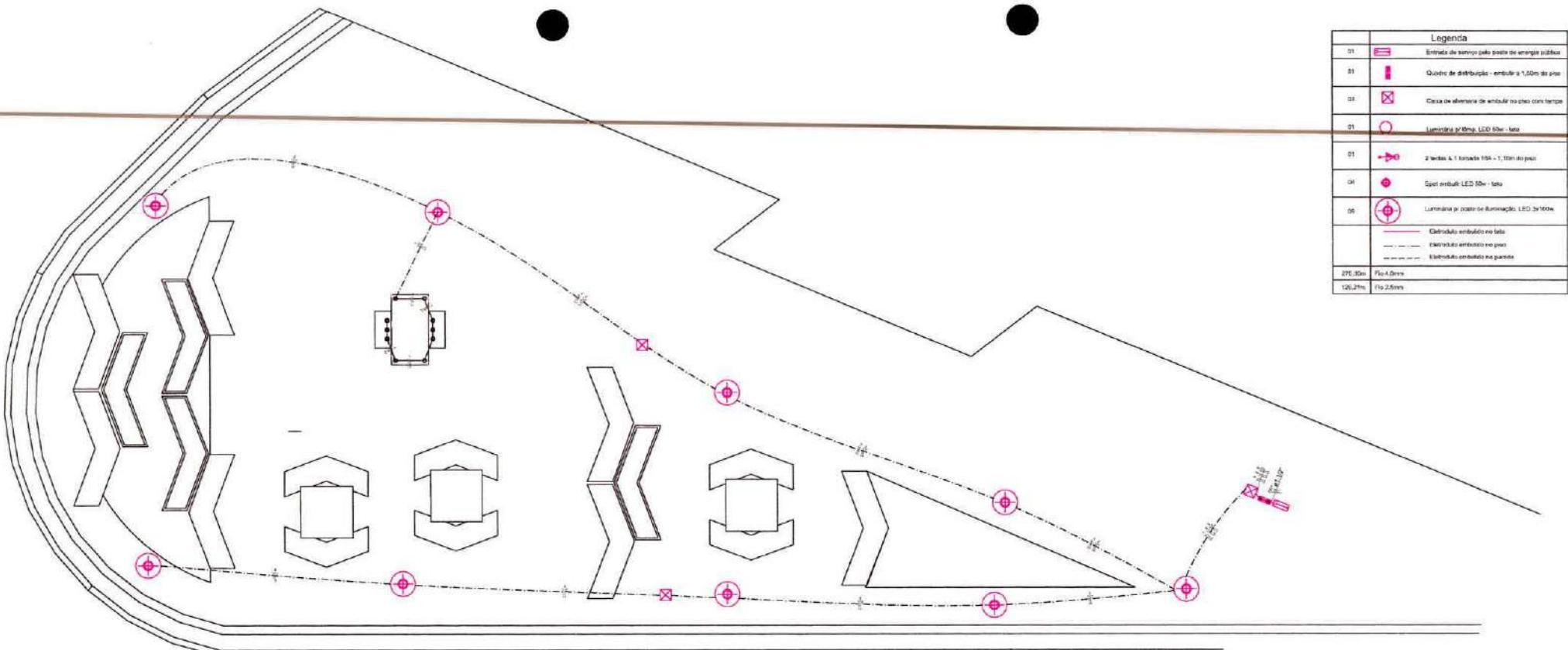
**PAM  
2017**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

## CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Santo Antônio de Sudeste	SAM	41	Edital no Município	Procedimento prévio	135.000,00	77,31%					
Projeto :	Praça do Lions	LOTE nº	1	Data	05/08/2021	Dias	70					
Quantidade:	365,97 m <sup>2</sup>					38.625,41	22,69%					
<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>												
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)									
		6	1	2	3	4	5					
Data Início			24/10/21	24/11/21	25/12/21	25/1/22	25/2/22					
Data Fim			23/11/21	24/12/21	24/1/22	24/2/22	27/3/22					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		100					29.724,84	17,02			
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		50	50				8.433,98	4,83			
3	FUNDACOES											
4	ESTRUTURAS			30	40	30		26.717,13	15,30			
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS						100	25.000,00	14,32			
6	COBERTURA				50	50		7.483,26	4,29			
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS						100	1.110,41	0,64			
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		10	20	30	20	10	12.164,34	6,97			
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS											
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				30	40	20	10	24.296,44	13,91		
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		10	20	30	30	10	39.694,81	22,73			
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)											
<b>TOTAIS</b>		<b>TOTAIS</b>						174.625,21	100			
<b>COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)</b>												
ITEM			PARCELAS					Nº DE MESES	TOTAL	% S/ ITEM		
			1	2	3	4	5	6				
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 22.979,78						1	22.979,78	13,16%	
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$ 6.745,06						1	6.745,06	3,86%	
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	TESOURO	R\$ 3.260,08	3.260,08					2	6.520,17	3,73%	
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$ 956,91	956,91					2	1.913,81	1,10%	
3T	FUNDACOES	TESOURO	R\$									
3C	CONTRAPARTIDA	R\$										
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R\$ 8.196,37	8.261,83	6.196,37				3	20.654,57	11,83%	
4C	CONTRAPARTIDA	R\$	1.818,77	2.425,02	1.818,77				3	6.062,56	3,47%	
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS,	TESOURO	R\$						1	19.327,08	11,07%	
5C	MUROS E FECHOS	CONTRAPARTIDA	R\$						1	5.672,92	3,25%	
6T	COBERTURA	TESOURO	R\$		2.892,59	2.892,59			2	5.785,18	3,31%	
6C	CONTRAPARTIDA	R\$			849,04	849,04			2	1.698,08	0,97%	
7T	ESQUADRIAS, ACESSORIOS,	TESOURO	R\$				858,44		1	858,44	0,49%	
7C	VIDROS E ESPELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$				251,97		1	251,97	0,14%	
8T	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA,	TESOURO	R\$ 940,40	1.880,81	2.821,21	1.880,81	940,40	940,40	6	9.404,05	5,39%	
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	CONTRAPARTIDA	R\$ 276,03	552,06	828,09	552,06	276,03	276,03	6	2.760,29	1,58%	
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,	TESOURO	R\$									
9C	INCÊNDIO E APARELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$									
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEA	TESOURO	R\$		5.634,95	7.513,27	3.756,63	1.878,32	4	18.783,17	10,76%	
10C	PINTURAS E ARGAMASSAS	CONTRAPARTIDA	R\$			1.653,98	2.205,31	1.102,65	551,33	4	5.513,27	3,16%
11T	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO	TESOURO	R\$ 3.068,74	6.137,48	9.206,22	9.206,22	3.068,74		5	30.687,40	17,57%	
11C	E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 900,74	1.801,48	2.702,22	2.702,22	900,74		5	9.007,41	5,16%	
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,	TESOURO	R\$									
12C	ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	CONTRAPARTIDA	R\$									
T	TOTAIS	TESOURO	R\$ 30.249,01	17.474,74	28.816,81	27.689,26	8.624,22	22.145,81		134.999,85	77,31%	
C		CONTRAPARTIDA	R\$ 8.878,74	5.129,21	8.458,35	8.127,39	2.531,39	6.500,27		39.625,36	22,69%	
<b>FATURAMENTO MENSAL PREVISTO</b>												
		R\$ 39.127,75	22.603,96	37.275,16	35.816,66	11.155,61	28.646,08			174.625,21	100,00%	
<b>MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %</b>										174.625,21	100,00%	
		R\$ 22,41%	12,94%	21,35%	20,51%	6,39%	16,40%			OK	OK	
<b>MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %</b>										OK	OK	
Resp. Técnico:		Assinatura:	Kelly R. Gonzatti	CAU AS4588-0	Prefeito:	Ricardo Antonio Ortina						
ARQ <sup>a</sup> KELLY GONZATTI												

00001



PLANTA BAIXA PRAÇA  
ESCALA: 1/50

Círculo	Descrição	Esquema	Máximo de Inst.	V	Branqueado (W)	Torneada (W)	Pot. total	Pot. total	poço	Piso - A	Piso - B	FCT	FCA	Ir	Signde	Ic	Dmz
1	Torneada e Branqueado Monumento	FIG-1	81	127 V	60	100	100	250	A	250		1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00
a																	
b																	
2	Branqueado Praça 2	FIG-2	81	127 V	12	12	12	1200	A	1200		1,00	1,00	0,80	0,80	2,00	2,00
c																	
3	Branqueado Praça 3	FIG-3	81	127 V	15	15	15	1500	B	1500		1,00	1,00	0,80	0,80	2,00	2,00
d																	
<b>TOTAL</b>								<b>3250</b>		<b>3250</b>							

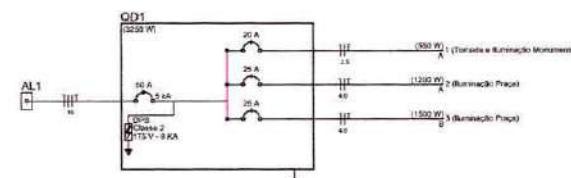
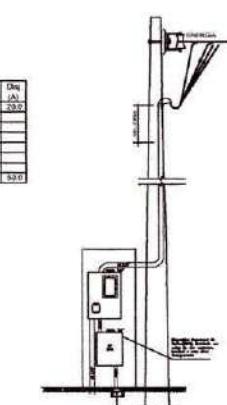
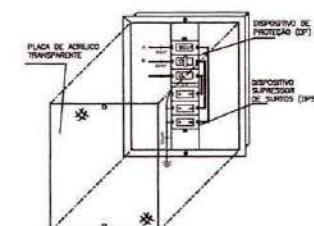


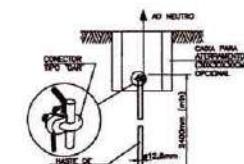
DIAGRAMA UNIFILAR GERAL



DETALHE DE ENTRADA DE SERVICO  
SEM ISOLA



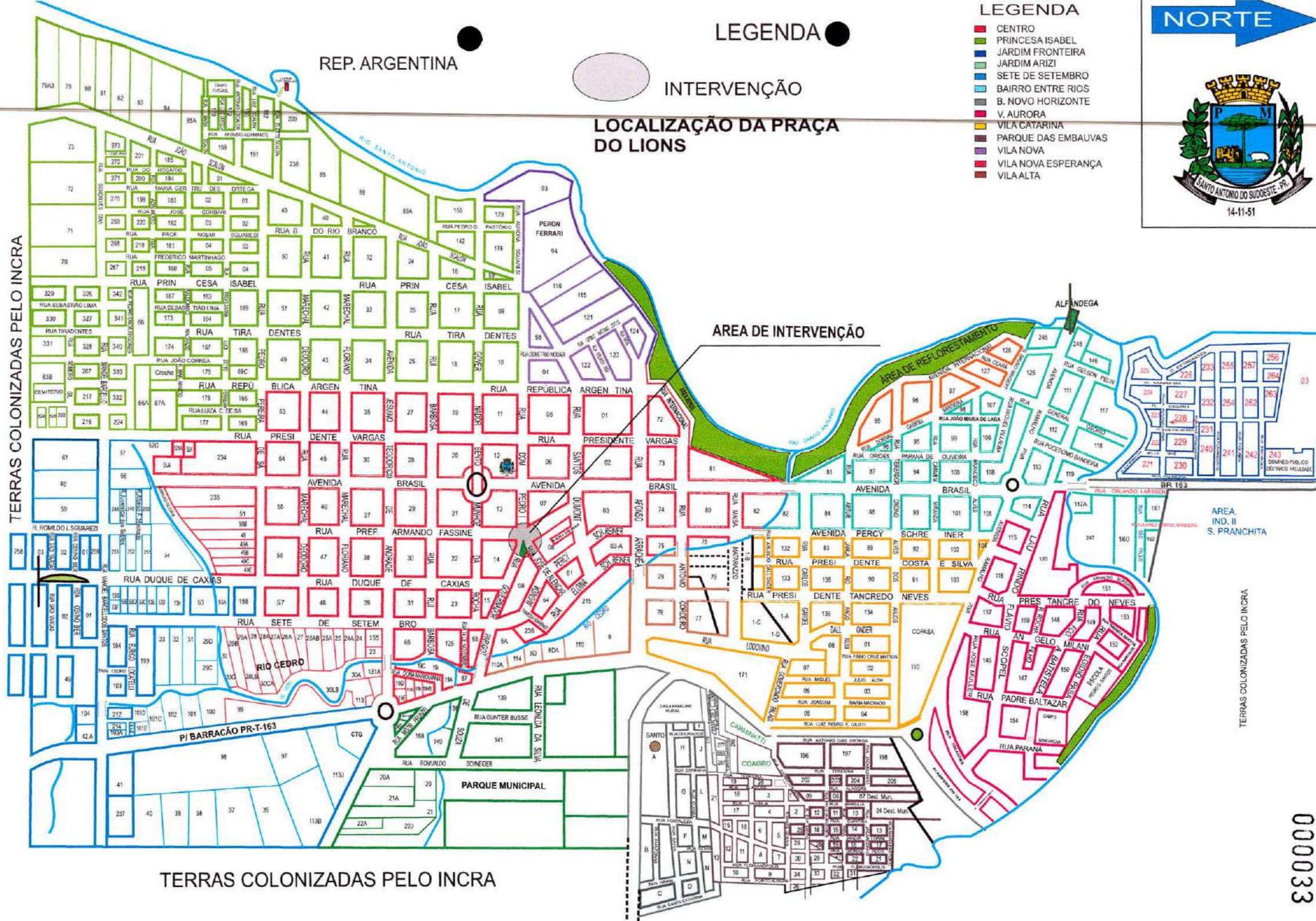
DETALHE DA CAIXA ACRÍLICA "AN"  
P/ INSTALAÇÃO DOS "DP" e "DPS"



DET. HASTE DE ATERRAMENTO

PROJETO: PRAÇA LIONS CLUBE
ASSUNTO: PROJETO ELÉTRICO
ARQUITETA: KELLI RENATA GONZATTI
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXECUÇÃO:

PROJETO COTÔNTO AV. RIVALDO FERREIRA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 85710-000 (41) 3223-1464	PROJETO OBRA: SALÃO ESPORTIVO PARQUE DE ESPORTES SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CEP: 85710-000 LOTE: 13 QUADRA: 903 PRED. P. SUD.	DATA: 06/06/2016	PRONOME: 01 / 01
DATA: 06/06/2016	PRONOME: 01 / 01		



## LEGENDA

PRAÇA LIONS

## AREA DE INTERVENÇAÇ

TERRAS COLONIZADAS PELO INCRA

REP. ARGENTINA

LEGENDA

- CENTRO
  - PRINCESA ISABEL
  - JARDIM FRONTEIRA
  - JARDIM ARIZI
  - SETE DE SETEMBRO
  - BAIRRO ENTRE RIOS
  - B. NOVO HORIZONTE
  - V. AURORA
  - VILA CATARINA
  - PARQUE DAS EMBAUVAS
  - VILA NOVA
  - VILA NOVA ESPERANÇA
  - VILA ALTA

## LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA

NORTE



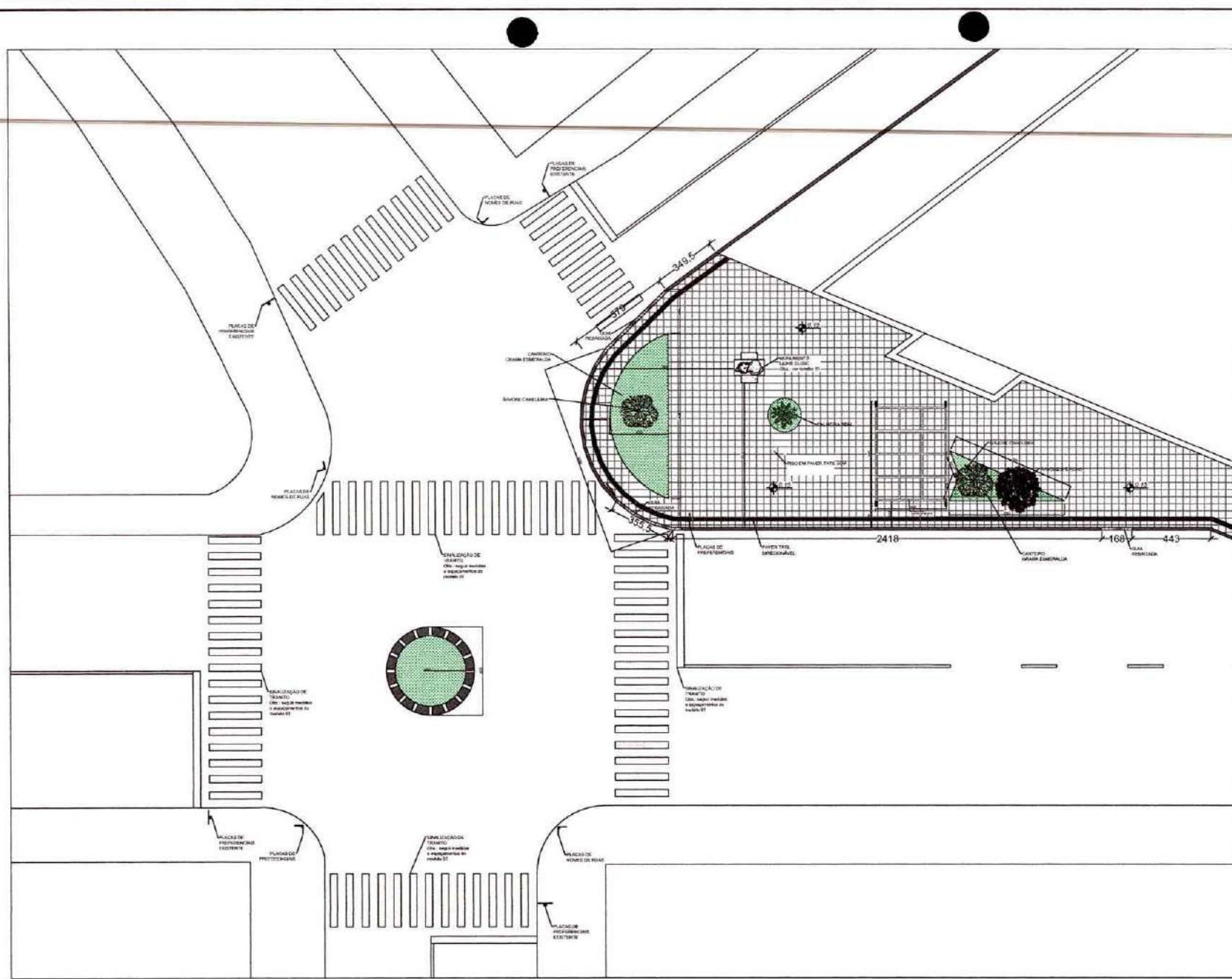
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE I  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Kelli R. Condit  
CALL 1-815-552-2

**PROPRIETÁRIO:**

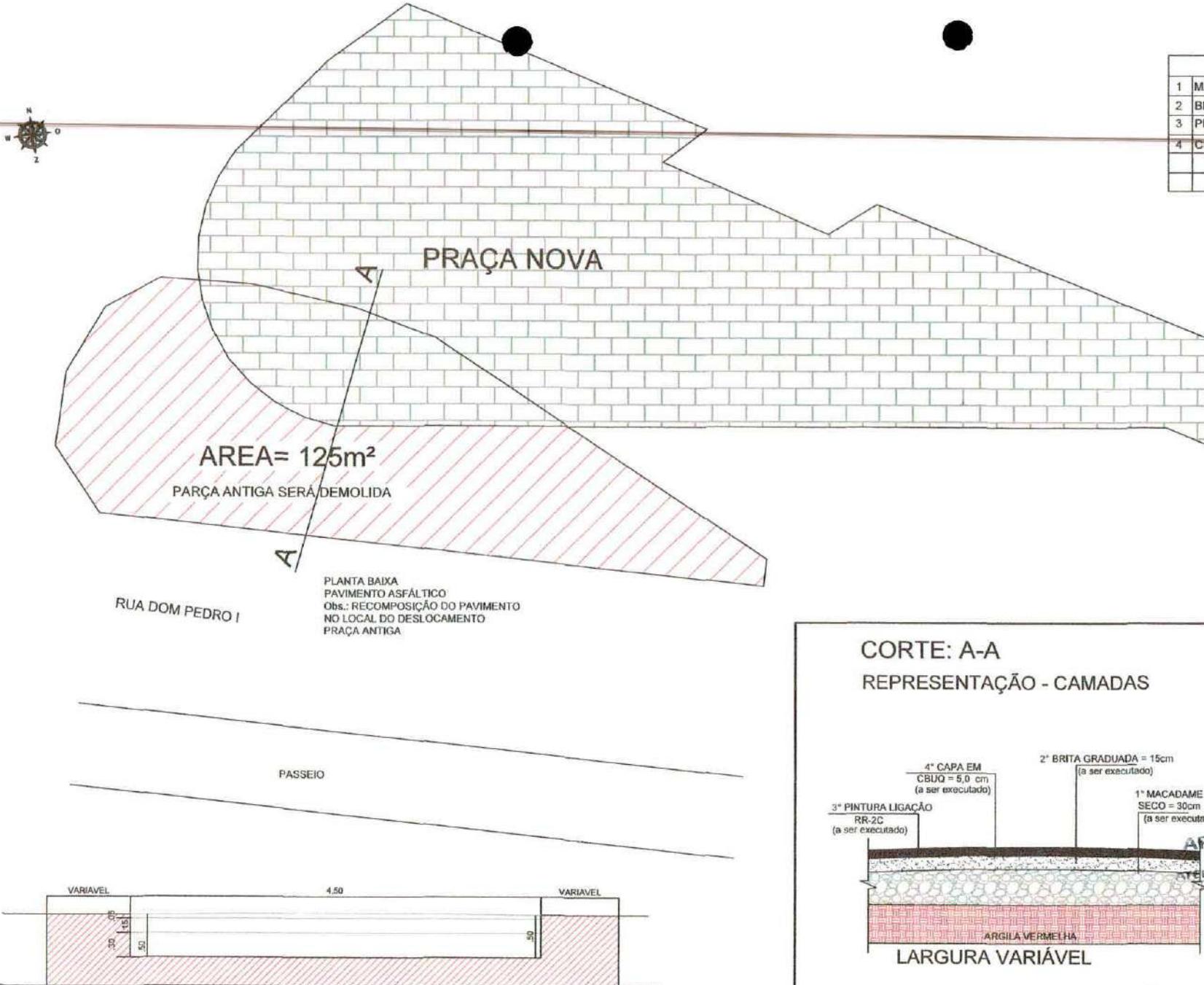
## LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO



PLANTA SITUAÇÃO - PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
ESCALA:1/25

## LEGENDA E QUANTITATIVOS

- PLACAS DE NOMES DE RUAS A EXECUTAR 5 UN  
PLACAS DE PREFERENCIAIS EXISTENTE



QUANTITATIVOS		
1	MACADAME SECO	$125,00\text{m}^2 \times 0,30\text{m} = 37,50\text{m}^3$
2	BRITA GRADUADA	$125,00\text{m}^2 \times 0,15\text{m} = 18,75\text{m}^3$
3	PINTURA DE LIG. RR-2C	$125\text{m}^2$
4	CBUQ ASFALTO	$125\text{m}^2 \times 0,05\text{m} = 6,25\text{m}^3$

CORTE: A-A  
REPRESENTAÇÃO - CAMADAS





## PRAÇA NOVA

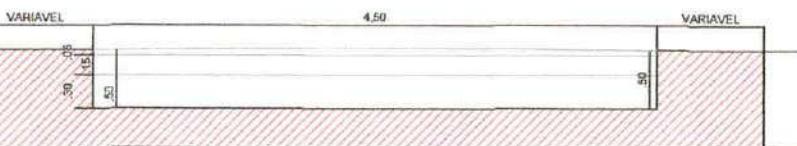
AREA= 125m<sup>2</sup>

PARÇA ANTIGA SERÁ DEMOLIDA

RUA DOM PEDRO I

PLANTA BAIXA  
PAVIMENTO ASFÁLTICO  
Obs.: RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO  
NO LOCAL DO DESLOCAMENTO  
PRAÇA ANTIGA

PASSEIO

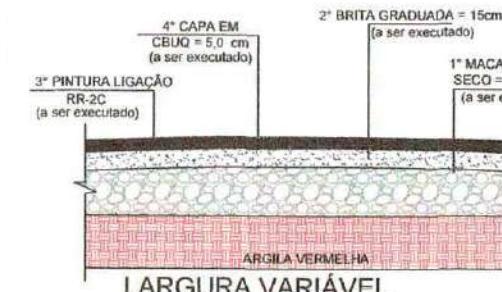


CORTE DO LEITO DA RUA  
TERRAPLANAGEM  
ESCALA 1-50

QUANTITATIVOS		
1	MACADAME SECO	125,00m <sup>2</sup> X 0,30m = 37,50m <sup>3</sup>
2	BRITA GRADUADA	125,00m <sup>2</sup> X 0,15m = 18,75m <sup>3</sup>
3	PINTURA DE LIG. RR-2C	125m <sup>2</sup>
4	CBUQ ASFALTO	125m <sup>2</sup> X 0,05m = 6,25m <sup>3</sup>

## CORTE: A-A

### REPRESENTAÇÃO - CAMADAS



APROVADO



PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	JUN 2011
Plano de Pavimentação e Reperfilagem	
do mureto Antigo Local Praça Antiga	
RUA GOV. PARIGOT SOUZA	
CENTRO	
Projeto de Pavimentação Asfáltica	
Eduardo Andrade	
1/4	


**CAU/BR**

 Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

 RRT SIMPLES  
SI9547421I00

[Verificar Autenticidade](#)
**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**
**1.1 Arquiteto e Urbanista**

 Nome Civil/Social: KELLI RENATA GONZATTI  
 Data de Registro: 21/02/2008

CPF: 045.982.399-05

Tel: (46) 99900-5085

Registro Nacional: 000A545880 E-mail: KELLIGONZATTI@HOTMAIL.COM

**2. DETALHES DO RRT**

 Nº do RRT: SI9547421I00CT001  
 Data de Cadastro: 27/05/2020  
 Modalidade: RRT SIMPLES  
 Data de Registro: 29/05/2020

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:

Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 29/05/2020

Pago em:

**3. DADOS DO CONTRATO**
**3.1 Contrato 1**

Nº do RRT: SI9547421I00CT001

CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55 Nº Contrato: 1

 Data de Início:  
28/05/2020

 Contratante: Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio do Sudoeste

 Valor de Contrato: R\$ 9.159,25 Data de Celebração:  
27/02/2020

 Previsão de Término:  
30/10/2020

**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 85710000

Nº: S/N

Logradouro: BRASIL

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio do Sudoeste

UF: PR

Longitude: 0

Latitude: 0

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**
**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**
**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: PROJETO

Quantidade: 365.97

Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -&gt; 1.7.3 - Orçamento

 Unidade: m<sup>2</sup>
**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**
**4.1.1 RRT's Vinculados**

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI9547421I00CT001	INICIAL	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste	27/05/2020	29/05/2020

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI9547421I00**[Verificar Autenticidade](#)

## **5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## **6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista KELLI RENATA GONZATTI, registro CAU nº 000A545880, na data e hora: 27/05/2020 00:00:00, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

**MEMORIAL DESCRIPTIVO/  
CADERNO DE ENCARGOS**

**PRAÇA**  
VILA AURORA – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**Obra:** Praça.

**Área construída:** 1.306,75 m<sup>2</sup>.

**Local:** Rua Francisco Batistela com Padre Baltazar Flores com Paraná - Quadra Nº 14.

**Bairro:** Vila Aurora

**Proponente:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

O presente memorial / caderno de encargos tem o objetivo de estabelecer as normas e especificações técnicas dos materiais e serviços a serem empregados na implantação da referida obra em Santo Antonio do Sudoeste - PR e deverão ser observados rigorosamente pela empresa contratada na execução da mesma.

O projeto da Praça prevê a implantação de 1 pergolado em madeira, bancos de concreto revestidos de madeira, canteiros de flor em alvenaria, espaço com brita para futura instalação da academia da 3º idade, cancha de areia, calçada em Paver 6cm, poste de iluminação, mureta de alvenaria ao redor do gramado e no muro que será refeito e pilares a serem construídos para dar segurança e estabilidade ao muro.

**1- CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

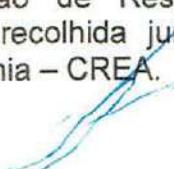
Caberá a empresa contratada um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra.

**2- GENERALIDADES:**

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados dentro dos preceitos da boa técnica e por profissionais especializados. Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza, (medidas, empenamentos, etc.).

**3- EXECUÇÃO DA OBRA:**

A execução de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente à execução da obra, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

### 1- NORMAS GERAIS

- 1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de Custos, sendo parte integrante do Contrato de Obra.
- 1.2. Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da Obra, com a Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro/arquiteto autor dos projetos.
- 1.3. Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento De Engenharia da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, com anuênciam expressa do autor dos projetos, que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.
- 1.4. Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do engenheiro/arquiteto autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.
- 1.5. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricadas pelo profissional responsável técnico pela Empresa proponente.

#### **1.6. São obrigações da Empresa contratada e do Responsável Técnico:**

- 1.6.1. Obedecer A Normas e Leis de Higiene e Segurança de Trabalho;
- 1.6.2. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por

quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

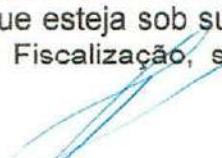
- 1.6.3. Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- 1.6.4. Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;
- 1.6.5. Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
- 1.6.6. Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
- 1.6.7. Providenciar a colocação de placa de obra em chapa de aço galvanizado, fixadas em local frontal à obra e em posição de destaque, onde deverá ser mantida até o término da obra em perfeito estado de conservação.
- 1.6.8. Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.
- 1.6.9. Para execução da obra, objeto destas Especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

## 2- FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empresa contratada submeter-se ao que lhe for determinado.

2.2. A empresa contratada manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pela empresa. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como responsável Técnico pela Obra.

2.3. Fica a empresa contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de



declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empresa contratada perante a legislação pertinente.

2.6. Deverá ser mantido na obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

### **3- MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empresa contratada.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empresa contratada.

### **4- INSTALAÇÃO DA OBRA:**

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

4.2. A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreiteira apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.

Na conclusão da obra, a empresa contratada efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empresa, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

4.3. Para instalação provisória de sanitários, necessários ao atendimento do pessoal da obra, poderá ser feito, em concordância com a prefeitura municipal o uso dos existentes no ginásio, já que o mesmo fica em anexo ao local da obra.

#### 4.4 Água e Energia Elétrica

O abastecimento de água no canteiro poderá ser feito através da rede existente no local para abastecer a Escola Mun. Pedro dos Santos, bem como a ligação provisória de energia elétrica, pode ser a partir das instalações existentes no local.

Cuidado especial será tomado pela Contratada quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

Caberá à empresa contratada exercer severa vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curto-circuito que venham a prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

### 5- SERVIÇOS PRELIMINARES:

#### 5.1- Limpeza manual do Terreno:

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza e roçado, destocamento e remoção, o que permitirá que a área fique livre de qualquer elemento que impeça a execução da Obra.

Todo entulho e camada vegetal deverão ser retirados e encaminhados para local apropriado, evitando o seu acúmulo no local da obra.

#### 5.2- Locação da Obra:

A locação convencional da obra será feita através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes. A Contratada procederá à locação de acordo com a Planta de Situação fornecida pela Contratante.

Em caso de erros na locação da obra, implicará para a Contratada, na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da Fiscalização, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

Periodicamente, a Contratada procederá rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

#### **6- MOVIMENTO DE TERRA:**

Os serviços iniciais de movimentos de terra, com equipamentos mecânicos, compreendendo cortes, aterros, limpeza geral com o uso da moto niveladora será executado pelo município, para diminuir os custos do empreendimento. Desta forma será aterrado até o nível que melhor fique adequado para os acessos (aproximadamente 50 cm de terra), levando em consideração que por ser um terreno de esquina apresenta desniveis de ambos os lados, sendo assim no decorrer do serviço poderá haver possíveis mudanças para melhor adequação à acessibilidade.

A regularização do terreno será feita de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas pluviais.

##### **6.1- Escavações para Valas:**

As escavações para valas serão feitas manualmente. As cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.

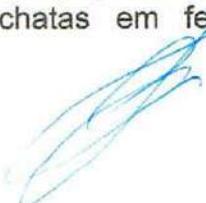
##### **6.2- Reaterro Interno:**

O Solo será regularizado e compactado manualmente com soquete, para que o piso fique nivelado e os equipamentos fixados não acumulem água da chuva.

#### **7 – INFRAESTRUTURA – MUROS DE CONTENÇÃO E RAMPA DE ACESSO**

No muro de contenção, paralela a rua Francisco Batistela será aproveitado parte do muro existente, terá que ser refeito 10m de muro, com tijolo (9x14x19cm), acima desse muro deverá ser feito uma viga de 15x15cm, com 4 ferros de 8mm. No muro paralelo a rua Paraná e na base da rampa de acesso a praça será executada com blocos de concreto (14x19x39cm).

Na rampa de acesso foi previsto aterro com solo argiloso de boa qualidade sem vestígios de material orgânico, deverá ser executado a compactação desse solo a cada 20cm, que servirá de subleito para a base de pó de pedra para assentamento dos PAVER. Nas laterais das rampas deverá ser executado um guarda corpo de em aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1 1/2", espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico.



### 7.1- Formas:

Deverá ser feito formas de tabua para concreto em fundação, com reaproveitamento de 10 vezes e moldadas seguindo dimensões propostas no projeto arquitetônico.

### 7.2- Lastro:

Será colocado manualmente na base, lastro com preparo de fundo com camada de brita, para execução da primeira fiada de bloco canaleta (viga). No passeio público, voltado para a Rua Francisco Batistela entre o meio-fio existente e a calçada que será executada será colocado uma camada de brita nº 1, esse local será utilizado como estacionamento.

### 7.3- Armação

As armações serão de Aço CA-50 para 1,0 m<sup>3</sup> de concreto, colocadas após a aplicação do Lastro.

### 7.4- Concreto

As bases para a fixação da academia serão executadas em concreto com resistência característica (fck) de 15Mpa, traço de 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita) 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia/ brita 1), ambas preparado em betoneira 400l, seguindo as dimensões propostas no projeto arquitetônico e de acordo com o manual de Instalação do fabricante.

A empresa contratada terá que apresentar um laudo que comprove a resistência característica de 20 Mpa, bem como a trabalhabilidade do mesmo e a espessura atingida.

## 8- ALVENARIA

Toda a parte de mureta em canteiro, conforme indicação no projeto arquitetônico, serão executados com tijolos de 6 furos (9x14x19cm), e= 14 cm de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento), que atendam à EB 20, assentados em argamassa mista nos traços de 1:2:9, revolvidas em betoneiras até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m. As espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes do projeto arquitetônico.

### 8.1- Execução de Alvenarias

Deverão obedecer a detalhes específicos de projeto de execução quanto às dimensões e alinhamentos. As alvenarias de embasamento, quando existentes, serão executadas sobre valas com fundo apilado, enterradas no mínimo 0,20m relativamente à superfície do terreno.

## 9- REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES

Será aplicado chapisco em toda a alvenaria e estruturas de concreto, com argamassa no traço 1:3 preparada em betoneira e emboçamento com argamassa composta de cimento, cal e areia no traço 1:2:9.

Também será utilizado Pasta de cimento Portland de espessura 1mm para o reboco de toda a alvenaria e estruturas de concreto.

### 9.1- Argamassas de revestimento

#### 9.1.1- Areia fina

Será utilizado agregado, sílico-quartzozo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

#### 9.1.2- Cal Virgem

Sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

#### 9.1.3- Cal hidratada

Quando esta for a opção, o produto deverá ser de primeira qualidade, de boa procedência, utilizando-se os procedimentos normais para a utilização deste tipo de material.

#### 9.1.4- Cimento

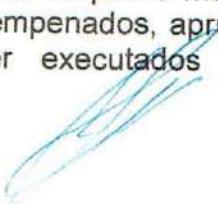
Deverá ser utilizado cimento Portland comum, dentro do respectivo prazo de validade.

#### 9.1.5- Preparo e dosagem

O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais. Em quaisquer dos casos, a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades de serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígios de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-las. A dosagem a ser adotada será de 1:4 + 50 Kg de cimento.

#### 9.1.6- Aplicação

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico.



## 9.2- Pisos em bloco de Concreto

Será executado no passeio e demais áreas propriamente indicadas no projeto arquitetônico, piso intertravado (paver), com blocos retangulares de 20X10 cm e e= 6cm, na cor natural. No passeio deve ser feito o piso tátil com blocos quadrados em concreto de 20x20cm e e=6 cm colorido, respeitando as normas de Acessibilidade Universal.

Para os acessos, deverá ser construída uma rampa de acessibilidade ao terreno, guias rebaixadas nas calçadas de acesso à rua, conforme indicado em projeto e atendimento à NBR 9050 – 2015, e nos demais acessos será feito degraus de fácil acesso.

Os pisantes de acesso aos equipamentos da academia serão executados em concreto não armado moldado in loco com acabamento convencional, seguindo as dimensões apresentadas no projeto.

## 10- PINTURA

Deverá ser aplicado a pintura com verniz em todas as madeiras do pergolado para que tenha maior durabilidade as intempéries.

## 11- PAISAGISMO

Serão plantadas árvores no padrão de 1,0 metro em cavas de 80x80x80 cm nos locais indicados em planta e/ou com a indicação do responsável pela elaboração do projeto. Sendo: 2 mudas de Ipê Roxo e 12 arbustos ou cerca viva (que serão indicados pela Fiscalização).

## 12- SERVIÇOS EXTRAS

### 12.1- Equipamentos Bancos :

Os equipamentos, bancos serão executados em alvenaria, dentro será preenchido com argila, na parte superior será feito um lastro em concreto magro e fixado ripas de madeira de ITAUBA, lixadas e envernizados, sem resquícios de farpas. Também foi previsto vigas de contenção do Paver (calçada) e dos limites com o gramado existente. Também foi previsto uma viga para o plantio dos arbustos.

### 12.2- Equipamentos Urbanos

O pergolado será feito com, estacas de concreto armado, com espera em chapa metálica para fixação dos pilares em madeira, as vigas do pergolado serão em madeira, assim como as travessas devem ser em madeira de boa qualidade e envernizadas para durar as intempéries. As madeiras utilizadas para execução são camaru/ ipê/ imbuia/ Cabreúva/ ITAUBA.

Os bancos deverá ser feito na praça será executado 2 lixeiras em tudo de aço galvanizado, com cesta em madeira pintada para suportar as ações das intempéries, as lixeiras devem ser executadas pela Administração Municipal.

Deverá ser implantado 4 postes de aço cônico contínuo curvo simples, flangeado, inclusive luminária de LED, deverá ser executado pela empresa executora, assim como os eletrodutos, fios e demais itens (caixa de distribuição e disjuntores).

Paisagismo, deverá ser executado o plantio de grama esmeralda, árvores nativas, preferencialmente Ipê Roxo (*Handrianthus Impetiginosus*), com altura de 2 metros de altura e plantio de arbusto ou cerca viva, preferencialmente Cesto de Ouro (*Aurinia Saxatilis*).

O fechamento lateral dos bancos serão feito com Blocos de concreto (14x19x39cm), aterrado o interior com argila, fechamento do assento com concreto  $f_{ck}=15\text{Mpa}$ , após deverá ser executado chapisco e emboço em todas as faces, o assento será parafusado algumas ripas de madeira.

Deverá ser executado um pergolado na parte central da praça, fundações em estacas escavadas, com chumbadores para fixação dos pilares, vigas e caibros de madeira. A madeira que deve ser usado no pergolado deve ser eucalipto vermelho/ imbuia/ Cabreúva.

Deverá ser feito rede elétrica, conforme o projeto elétrico, deve ser executado poste telecônico em aço galvanizado queimado, altura entre 5 e 6 metros, com luminária de LED.

### 13- LIMPEZA GERAL

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa contratada procederá a limpeza do canteiro da obra e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

A obra deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como o terreno deverá estar perfeitamente limpo e todos os equipamentos deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

### 14- CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após o término de todos os serviços e quando a obra apresentar condições de pronta utilização, habitabilidade e segurança. Todos os equipamentos da academia deverão ser testados.

Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

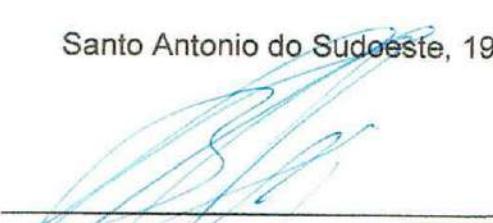
Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço deve ser consultada a equipe da Engenharia da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Caderno de Encargos e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos arquitetônicos, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo Engenheiro/Arquiteto autor dos projetos e pela fiscalização do Município.

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de Construção da PRAÇA, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de Fevereiro de 2021.



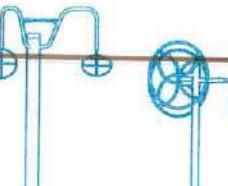
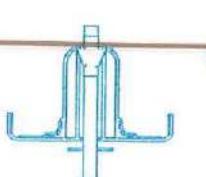
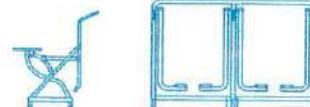
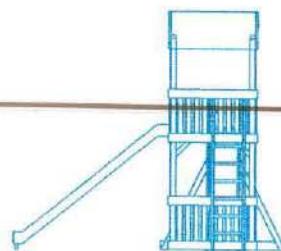
**FELIPE ANDRADE BLICK**

Engenheiro Civil

CREA PR: SC-1192846 / PR



DETALHE ILUSTRATIVO DOS  
EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO LIVRE  
ESCALA: 1/20



PRESPECTIVA ILUSTRATIVO DO  
EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO LIVRE  
ESCALA: 1/20



**ESSES EQUIPAMENTOS SERÃO INSTALADO COM RECURSOS PROPRIOS  
SERÃO EXECUTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Sinalização  
Multi-alerta

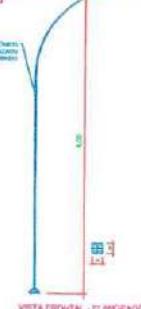


Largura	Altura
1000	1000
1000	1000
1000	1000
1000	1000

Sinalização  
tridimensional



DETALHE 08  
POSTE DE ILUMINAÇÃO  
ESCALA: 1/50

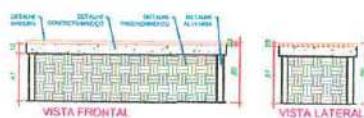


VISTA FRONTAL - PLANEJADO  
ESCALA: 1/50

DETALHE DOS BANCOS  
ESCALA: 1/20



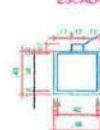
PLANTA BAIXA



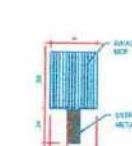
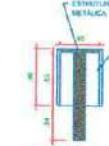
VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL

DETALHE LOXEIRA  
ESCALA: 1/20



PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/20



ELEVACAO B  
ESCALA: 1/50

ELEVACAO C  
ESCALA: 1/50

ELEVACAO D  
ESCALA: 1/50

## EQUIPAMENTOS

Proprietário:  
**PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Data:  
**MAIO  
2020**

Obra:  
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA**

Escala:  
**INDICADA**

Endereço:  
**RUA FRANCISCO BATISTELA  
BAIRRO VILA AURORA**

Desenho:  
**VALDECIR**

Especificação:  
**PLANTA BAIXA: BANCOS E DETALHES  
CORTE , VISTA FRONTAL, PRESPECTIVA**

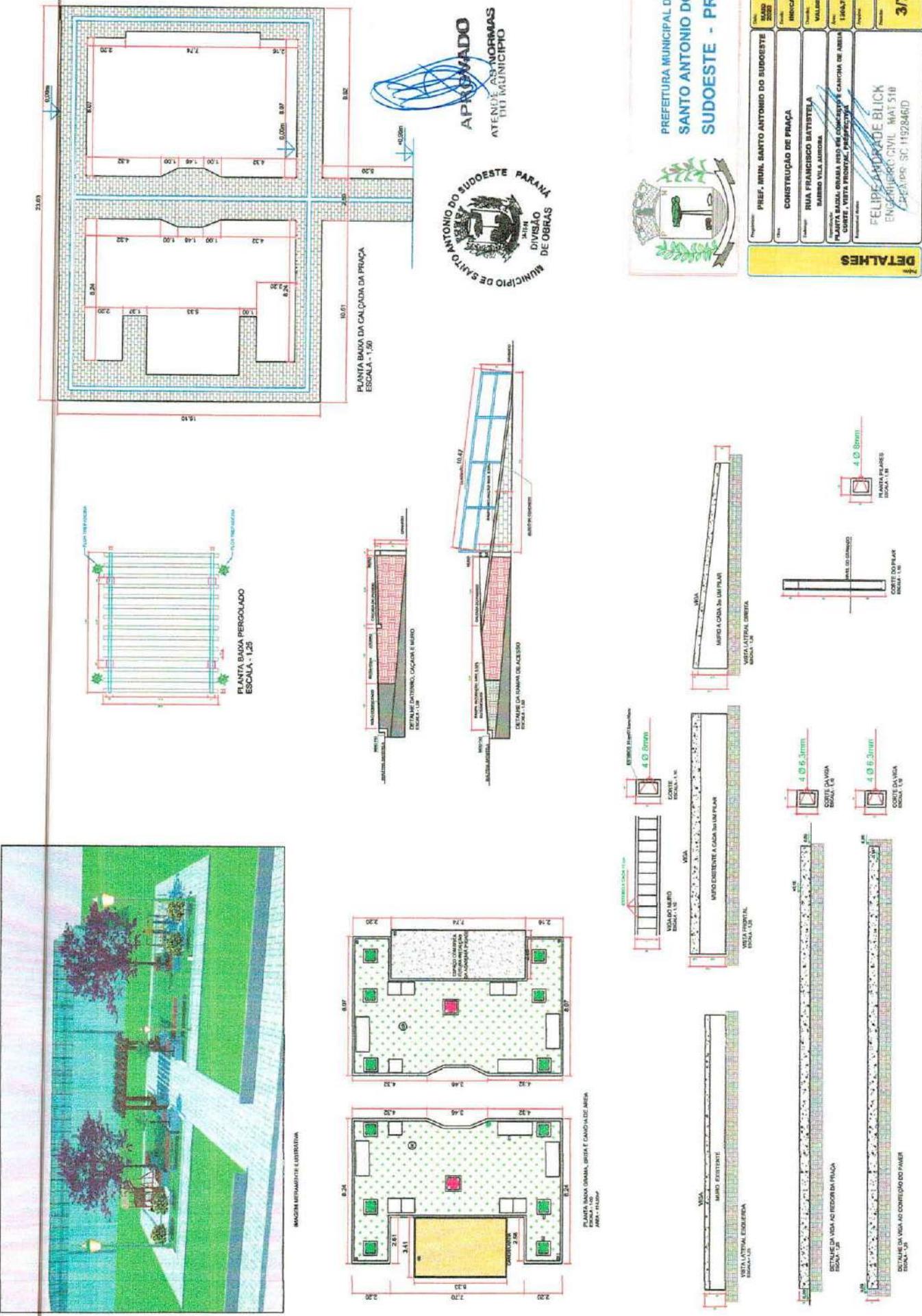
Área:  
**1.306,75M2**

Responsável técnico:  
**FELIPE ANDRADE, R.E. 11.111  
ENGENHEIRO CIVIL MAT. 510  
CREAPR SC 1192846/0**

Arquivo:

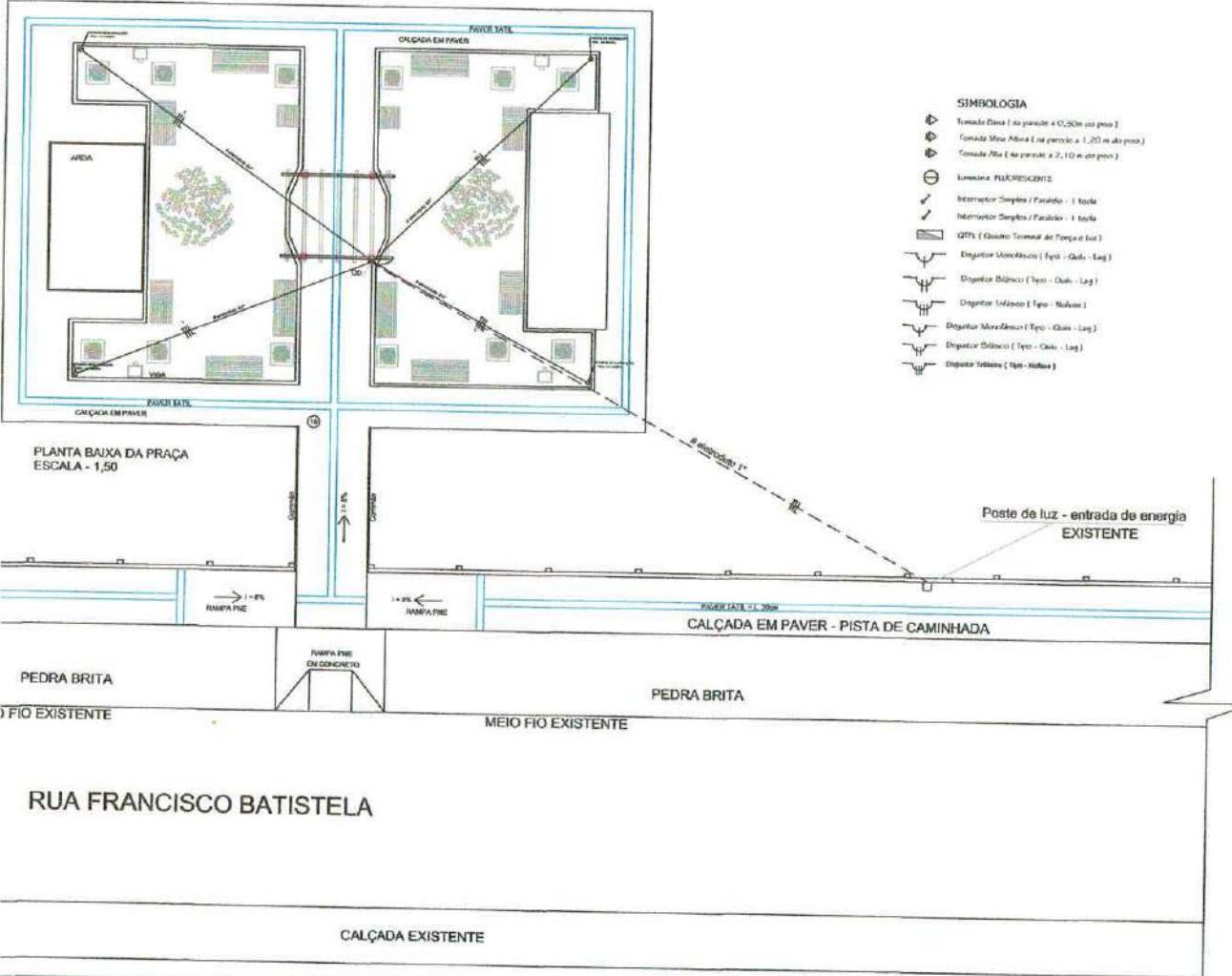
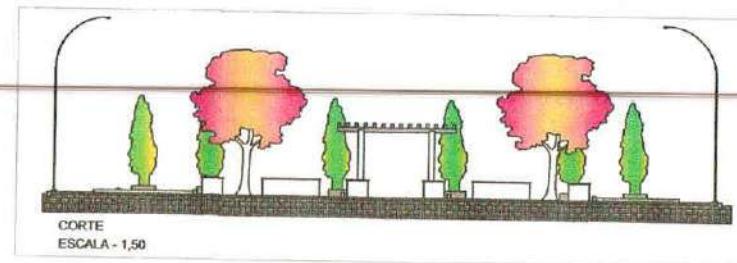
Prancha:  
**2/7**

000054



## OBSERVAÇÃO

- TODOS OS ELETRODUTOS SERÃO SUBTERRÂNEOS;
- TODA A FIAÇÃO UTILIZADA É DE 4,0MM<sup>2</sup>;
- POSTES TELEFÔNICO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO - H - 7M;
- LUMINÁRIAS DE LED;
- CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO;
- DISJUNTOR MONOFÁSICO;
- FIAÇÃO NORMAL;
- ELETRODUTO ENTERRADO - 3/4";
- ELETRODUTO ENTERRADO - 1";



SÍMBOLOGIA	
●	Tomada Elétrica (na placa a 0,80m do solo)
●	Tomada Mão Alta (na parede a 1,20 m do solo)
●	Tomada Alta (na parede a 2,10 m do solo)
○	Luminária FLUORESCENTE
✓	Interruptor Simples / Paralelo - 1 fio
✓	Interruptor Simples / Paralelo - 1 fio
■	GPO (Grande Tomada de Ponto e Lâmp.)
□	Desj. Monofásico (Fio - Gnd - Lâmp.)
□	Desj. Básico (Fio - Gnd - Lâmp.)
□	Desj. Infuso (Fio - Nâutro)
□	Desj. Monofásico (Fio - Gnd - Lâmp.)
□	Desj. Básico (Fio - Gnd - Lâmp.)
□	Desj. Téleco (Fio - Nâutro)



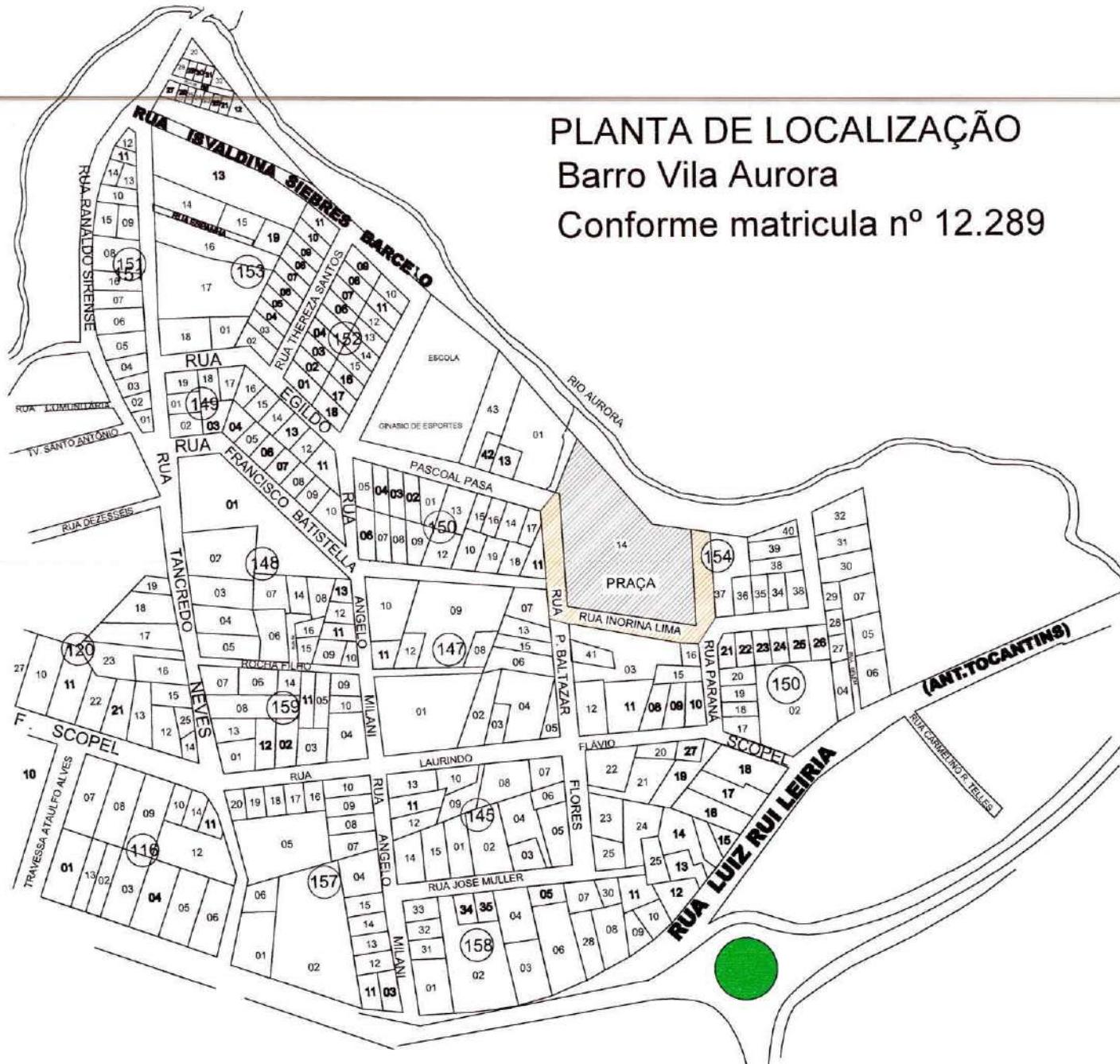
Projeto:	PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data:	DEZEMBRO 2019
Obra:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	Final:	INDICADA
Endereço:	RUA FRANCISCO BATISTELA BAIRRO VILA AURORA	Residente:	VALBECIR
Descrição:	PROJETO ELÉTRICO	Area:	1.306,75M <sup>2</sup>
Responsável:	FELIPE ANDRADE BLICK ENGENHEIRO CIVIL MAT 510 CREA/PR SC 1192846/D	Trecho:	
		Pesque:	

**ELÉTRICO**

**4/7**

000055

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
**Barro Vila Aurora**  
**Conforme matrícula nº 12.289**



Proprietário:	PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Maio 2020
Código:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	INDICADA
Subsídio:	RUA FRANCISCO BATISTELA BARRA VILA AURORA	VALDECIR
Endereço:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	***
Supervisionado:		Previsão
		1/1

000056

**1. Responsável Técnico****FELIPE ANDRADE BLICK**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2511765233

Carteira: SC-1192846/D

**2. Dados do Contrato****Contratante: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

AVENIDA BRASIL, 1431

PAÇO MUNICIPAL CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 06/04/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA FRANCISCO BATISTELA, S/Nº

PRAÇA VILA AURORA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 06/04/2020

Previsão de término: 24/05/2021

Coordenadas Geográficas: -26,055784 x -53,721716

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

**4. Atividade Técnica****Concepção**

[Projeto] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas

[Projeto] de equipamentos urbanos

[Projeto] de aterramento elétrico

[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

[Projeto] de ligação individual de rede de energia em baixa tensão para fins comerciais

[Projeto] de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

[Elaboração de orçamento] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas

**Fiscalização**

[Projeto] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas

	Quantidade	Unidade
	978,90	M2
	13,00	UNID
	1,00	UNID
	1,00	UNID
	1,00	UNID
	86,00	METRO
	1306,75	M2
Quantidade	1306,75	Unidade
	1306,75	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE 1306,75M².

**6. Declarações**

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

data

FELIPE ANDRADE BLICK - CPF: 048.332.779-48

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

**8. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

 Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
 Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/10/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720204444024





## 1. Responsável Técnico

**FELIPE ANDRADE BLICK**

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2511765233

Carteira: SC-1192846/D

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

AVENIDA BRASIL, 1431

PAÇO MUNICIPAL CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 06/04/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

## 3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO BATISTELA, S/Nº

PRAÇA VILA AURORA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 06/04/2020

Previsão de término: 24/05/2021

Coordenadas Geográficas: -26,055784 x -53,721716

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

## 4. Atividade Técnica

## Concepção

[Projeto] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas

Quantidade

978,90 M2

[Projeto] de equipamentos urbanos

13,00 UNID

[Projeto] de aterramento elétrico

1,00 UNID

[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

1,00 UNID

[Projeto] de ligação individual de rede de energia em baixa tensão para fins comerciais

1,00 UNID

[Projeto] de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

86,00 METRO

[Elaboração de orçamento] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas

1306,75 M2

## Fiscalização

[Projeto] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas

Quantidade

1306,75 Unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE 1306,75M<sup>2</sup>.

## 6. Declarações

**Acessibilidade:** Declara à aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de \_\_\_\_\_

data

\_\_\_\_\_  
FELIPE ANDRADE BLICK - CPF: 048.332.779-48

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

## 8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.


**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 07/10/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720204444024



**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU  
EDIFICAÇÃO**

<b>IMPOSTOS</b>	ISS =	1,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	<b>TOTAL =</b>	<b>5,15</b>
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>OBRAS</b>	<b>MATERIAIS</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
<b>BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)</b>	<b>21,58</b>	<b>15,28</b>
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
<b>BDI (OBRA)</b>	<b>21,58%</b>	
<b>BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)</b>		<b>15,28%</b>

  
 FELIPE ANDRADE SLICK  
 ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
 CREA/PR SC 1192845/D

PAM

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

## CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Santo Antônio do Sudoeste	SAM	41	Edital no Município	Procedimento prévio	150.000,00	88,24%	
Projeto:	Praça Vila Aurora	LOTE nº	2	Data	08/07/2021	Bloco	76	
Quantidade:	1.306,75 m <sup>2</sup>					20.000,00	14,76%	
<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>								
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	Nº	PARCELAS (%)					
		6	1	2	3	4	5	6
Data Início			24/9/21	25/10/21	25/11/21	26/12/21	26/1/22	26/2/22
Data Fim			24/10/21	24/11/21	25/12/21	25/1/22	25/2/22	28/3/22
1	SERVICOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		40	30	30			
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS		20	30	20	10	10	
3	FUNDACOES		20	40	40			
4	ESTRUTURAS		10	20	20	20	10	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		5	10	20	30	25	
6	COBERTURA				50	50		
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS				20	30	20	
8	INSTAL ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		10	10	20	20	20	
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				20	30	20	
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		10	10	20	20	20	
<b>TOTAIS</b>								
<b>TOTAIS</b>								
<b>COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)</b>								
ITEM			PARCELAS					
			1	2	3	4	5	6
1T	SERVICOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 4.649,20	3.486,00	3.486,00			
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$ 619,89	464,92	464,92			
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	TESOURO	R\$ 4.779,03	7.168,54	4.779,03	2.389,51	2.389,51	2.389,51
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$ 637,20	955,81	637,20	318,60	318,60	318,60
3T	FUNDACOES	TESOURO	R\$ 210,57	421,14	421,14			
3C		CONTRAPARTIDA	R\$ 28,08	56,15	56,15			
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R\$ 2.813,12	5.626,24	5.626,24	5.626,24	5.626,24	2.813,12
4C		CONTRAPARTIDA	R\$ 375,08	750,16	750,16	750,16	750,16	375,08
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS,	TESOURO	R\$ 223,46	446,92	446,92	446,92	446,92	446,92
5C	MUROS E FECHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 29,79	59,59	119,18	178,77	178,77	59,59
6T	COBERTURA	TESOURO	R\$		4.017,73	4.017,73		
6C		CONTRAPARTIDA	R\$		535,70	535,70		
7T	ESQUADRIAS, ACESSORIOS,	TESOURO	R\$		1.380,49	2.070,73	2.070,73	1.380,49
7C	VIDROS E ESPELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$		184,06	276,10	276,10	184,06
8T	INSTAL ELETRICAS, TELEFONIA,	TESOURO	R\$ 1.332,63	1.332,63	2.665,27	2.665,27	2.665,27	2.665,27
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	CONTRAPARTIDA	R\$ 177,68	177,68	355,37	355,37	355,37	355,37
9T	INSTAL HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,	TESOURO	R\$					
9C	INCÊNDIO E APARELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$					
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABI	TESOURO	R\$		10.358,52	15.537,78	15.537,78	10.358,52
10C	PINTURAS E ARGAMASSAS	CONTRAPARTIDA	R\$		1.381,14	2.071,70	2.071,70	1.381,14
11T	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO	TESOURO	R\$ 77,18	77,18	154,37	154,37	154,37	154,37
11C	E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 10,29	10,29	20,58	20,58	20,58	20,58
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,	TESOURO	R\$					
12C	ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	CONTRAPARTIDA	R\$					
T	TOTAIS	TESOURO	R\$ 14.085,19	18.559,55	33.783,50	33.802,38	29.561,19	20.208,19
C		CONTRAPARTIDA	R\$ 1.878,03	2.474,61	4.504,47	4.506,98	3.941,49	2.694,43
<b>FATURAMENTO MENSAL PREVISTO</b>		R\$	15.903,21	21.034,15	38.287,97	39.309,36	33.562,68	22.902,62
<b>MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %</b>		R\$	9,39%	12,37%	22,52%	22,53%	19,71%	13,47%
<b>MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %</b>		R\$	9,39%	12,37%	44,29%	66,82%	86,53%	100,00%
Resp. Técnico:		Assinatura:				Prefeito:		
	Engenheiro Civil Felipe Andrade Bllick					Ricardo Antonio Ortina		

FELIPE ANDRADE BLICK  
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
CRN/MPR/SC 11928460

090000

## ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI fevereiro 2021 - Sem Desoneração

SINAPI fevereiro 2021 - Sem Desoneração

## ESCRITÓRIO REGIONAL :

SUBPROJETO :

PROTOCOLO :

ARQ N° :

LOCAL :

BDI (%) - BETUMES / MATERIAIS :

BDI (%) - SERVIÇOS :

DESCONTO (%) :

CONSTRUÇÃO CIVIL

15,28%

21,58%

CONSTRUÇÃO CIVIL

15,28%

21,58%

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Projeto:	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU + BDI	PROJETO ORIGINAL					ORÇAMENTO APROVADO				
CÓDIGO	ORIGEM					QUANT	UNIT	( R\$ ) - SEDU	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade ( R\$ )	PM ( R\$ )	( R\$ ) - PM TOTAIS
1		SERVICOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								11.517,42					13.172,72
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS													
1.2.2		BARRACAO DE OBRA													
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	766,34	931,72	10,00	735,60	9.317,20	7.356,00			10,00	931,72	9.317,20	9.317,20
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO													
74209/1	SINAPI 12/19	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	3199,34	3889,76	1,00	3.625,65	3.889,76	3.825,65			1,00	3.280,55	3.889,76	3.280,55
1.2.5		TOPOGRAFIA													
78472	SINAPI 12/19	SERVICOS TOPOGRAGICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREDE	M2	0,36	0,44	1.306,75	0,41	574,97	535,77			1.306,75	0,44	574,97	574,97
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								28.517,48					27.081,16
2.1		MOVIMENTO DE TERRA													
2.1.4		ATERRO MANUAL													
94319	SINAPI	ATERRO MANUA DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	39,24	47,71	9,32	46,41	444,66	432,54			9,32	47,71	444,66	444,66
2.1.5		ATERRO MECANIZADO													
94338	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBÁ DA RETRO: 0,25 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	85,13	103,50	199,85	100,02	20.684,48	19.989,00			199,85	98,13	20.684,48	17.213,98
96395	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7,66	9,31	199,85	8,81	1.860,60	1.760,68			199,85	9,31	1.860,60	1.860,60
2.1.9		COMPACTACAO MECANICA													
96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	85,27	103,67	33,80	102,92	3.504,05	3.478,70			33,80	103,67	3.504,05	3.504,05
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAIS													
2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHAO													
2.2.1.4															
97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM) AF_07/2020	M3XXM	1,86	2,26	1.300,75	1,33	2.953,26	1.737,98			1.306,75	2,26	2.953,26	2.953,26
		SERVICOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS													
72899	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM - esp. 20cm	M3	3,48	4,23	261,35	4,28	1.105,51	1.118,58			261,35	4,23	1.105,51	1.105,51
3		FUNDACOES								987,66					1.193,22
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO													
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	54,52	66,29	18,00	54,87	1.193,22	987,66			18,00	66,29	1.193,22	1.193,22
4		ESTRUTURAS								25.850,14					31.882,01
4.1		FORMAS													
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA													
96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	104,08	126,54	38,85	90,38	4.916,08	3.511,26			38,85	126,54	4.916,08	4.916,08
92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	37,39	45,46	42,46	43,11	1.930,23	1.830,45			42,46	45,46	1.930,23	1.930,23
4.2		ARMADURAS													
4.2.3		ARMACAO CA-50 e CA-60													
96544	SINAPI	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,91	21,77	277,42	14,38	6.039,43	3.989,38			277,42	21,77	6.039,43	6.039,43
92760	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,82	19,23	30,82	11,85	592,67	365,22			30,82	19,23	592,67	592,67
92761	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,07	18,32	192,84	10,82	3.532,83	2.047,96			192,84	18,32	3.532,83	3.532,83

190000

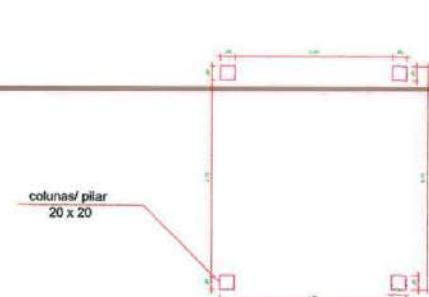
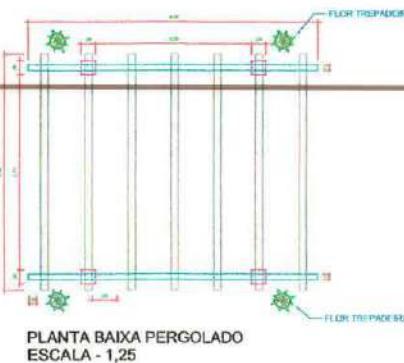
CÓDIGO	ORIGEM	Descrição dos Serviços	UD	PU TAB	PU + BDI	Projeto Original					Orçamento Aprovado				
						Quant	Unit	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM Total	Quant	Unit	Paranidade (R\$)	PM (R\$)	(R\$) - PM Total
4.3		CONCRETOS E GRAUTES													
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO													
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1.3.4.3.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	302,06	367,27	10,86	331,01	3.988,55	3.594,77		10,86	367,27	3.988,55	3.988,55	
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	332,07	403,73	5,63	361,78	2.273,00	2.036,82		5,63	403,73	2.273,00	2.273,00	
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO													
4.3.4.1		CONCRETAGENS													
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	201,47	244,95	15,64	244,47	3.831,02	3.823,51		15,64	244,95	3.831,02	3.831,02	
4.4		LASTROS													
4.4.2		CONCRETO SIMPLES													
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA). APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF 07/2019	M3	110,35	134,16	22,13	130,04	2.968,96	2.877,79		22,13	134,16	2.968,96	2.968,96	
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF 07/2019	M3	85,97	104,52	17,31	102,43	1.809,24	1.773,06		17,31	104,52	1.809,24	1.809,24	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS													5.065,05
5.1		ALVENARIA													
5.1.3		TIJOLOS FURADOS													
89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	144,24	175,37	17,84	155,04	3.093,53	2.734,91		17,84	175,37	3.093,53	3.093,53	
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL													
91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF. 10/2015	M2	61,87	75,22	26,21	68,26	1.971,52	1.789,09		26,21	75,22	1.971,52	1.971,52	
6		COBERTURA													9.106,85
		SERVICOS EXTRAS - COBERTURA													
	COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UM PERGOLADO DE 3,30M X 4,00M, 4 PILARES DE MADEIRA DE 20X20CM, COMP. 3,30M, 2 VIGAS DE 20X12CM, COMP. 4,00M E 7 TRAVESSAS DE 8X15CM, COMP. 3,30M	UD	8693,33	10569,35	1,00	10.589,35	10.569,35	10.569,35		1,00	9.106,85	10.569,35	9.106,85	
7		ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPERLHOS													7.822,75
7.1		ESQUADRIAS E ACESSORIOS													
7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/AÇO													
99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	470,28	571,77	18,85	443,44	10.777,86	8.358,84		18,85	415,00	10.777,86	7.822,75	
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO													15.103,19
8.1		ELETROINSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
8.1.7		POSTES													
100620	SINAPI	POSTE DE AÇO CONÍCO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVO LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	2722,77	3310,34	4,00	2.232,79	13.241,36	8.931,16		4,00	2.922,77	13.241,36	11.891,08	
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES													
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS													
91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6,07	7,38	48,00	6,87	354,24	329,76		48,00	7,38	354,24	354,24	
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,73	13,05	38,00	12,30	495,90	467,40		38,00	13,05	495,90	495,90	
8.2.5		CABOS													
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V													
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,73	9,40	145,00	7,19	1.363,00	1.042,55		145,00	9,40	1.363,00	1.363,00	
92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8,35	10,15	51,00	6,92	517,65	352,92		51,00	10,15	517,65	517,65	
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA													
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	58,48	71,10	1,00	101,78	71,10	101,78		1,00	71,10	71,10	71,10	
8.2.11		DISJUNTORES													
8.2.11.2		BIPOLARES													
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	60,95	74,10	1,00	66,59	74,10	66,59		1,00	74,10	74,10	74,10	
8.2.20		LAMPADAS													
8.2.20.5		LUMINÁRIAS DE LED													
100920	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	110,24	134,03	4,00	120,88	536,12	483,44		4,00	134,03	536,12	536,12	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS													58.698,29
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS													
10.1.2		CHAPISCO													

000062

CÓDIGO	ORIGEM	Descrição dos Serviços	UD	PU TAB	PU + BDI	Projeto Original					Orçamento Aprovado				
						Quant	Unit	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	Quant	Unit	Paranacidade (R\$)	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_05/2014	M2	6,41	7,79	48,10	7,56	374,70	363,64		48,10	7,79	374,70	374,70	
10.1.3		EMBOÇO													
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇÃO 1:2,8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	26,56	34,72	48,10	32,50	1.670,03	1.563,25		48,10	34,72	1.670,03	1.670,03	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS													
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO													
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	53,37	64,89	915,70	61,22	59.419,77	56.059,15		915,70	57,50	59.419,77	52.735,16	
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	58,36	70,95	63,20	68,80	4.484,04	4.221,76		63,20	62,00	4.484,04	3.918,40	
11		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS								889,67					874,76
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS													
11.2.2		PLANTAS													
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	23,96	29,13	12,00	26,55	349,56	318,60		12,00	29,13	349,56	349,56	
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	44,02	53,52	2,00	50,42	107,04	100,84		2,00	53,52	107,04	107,04	
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	0,31	0,38	1.306,75	0,36	496,57	470,43		1.306,75	0,32	496,57	418,16	
x		TOTAL GERAL						187.377,16	165.198,16	165.198,16			187.377,16	170.000,00	170.000,00
		REFERÊNCIA : SINAPI fevereiro 2021					ÁREA INICIAL	1.306,75 m <sup>2</sup>		126,42 /m <sup>2</sup>	ÁREA FINAL	1.306,75 m <sup>2</sup>		130,09 /m <sup>2</sup>	

ELIPE ANDRADE BLICK  
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
CREA/PR SC 1192846/D

000063



ELEMENTO	QUADRO QUANTITATIVO	
	MADERAS	FERRO
COLUNA / PILAR	DIMENSÕES	Qtdade
VIGA INFERIOR	COMPRIMENTO	LARGURA
	3,50 m	0,28 x 0,20 cm
	3,30 m	0,28 x 0,17 cm
TRAVESSAS / VIGA SUPERIOR	4,00 m	0,28 x 0,05 cm

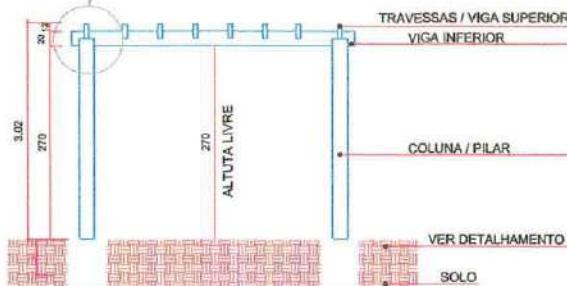
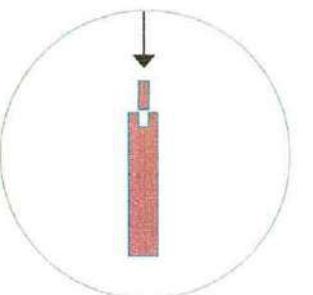


APROVADO  
ATENDE AS NORMAS  
DO MUNICÍPIO

APROVAÇÃO	PROPRIETÁRIO
-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR.

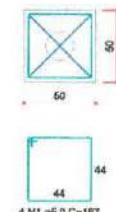


DETALHE DO CHUMBADOR  
ESC 1:10

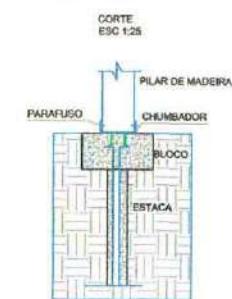


DETALHAMENTO 1- BLOCO SOBRE ESTACA

1xQ20  
PLANTA  
ESC 1:25



CORTE  
ESC 1:25



ESTACA Ø 20 cm  
ESC 1:20



OBS: Bloco com estacas tracionadas, prever ancoragem da armadura das estacas na face superior do bloco.

Projeto:  
**ESTRUTURAL**

Proprietário:  
**PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Data:  
**DEZEMBRO 2013**

Objeto:  
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA**

Escala:  
**INDICADA**

Endereço:  
**RUA FRANCISCO BATISTELA  
BAIRRO VILA AURORA**

Descrição:  
**VAL DECIR**

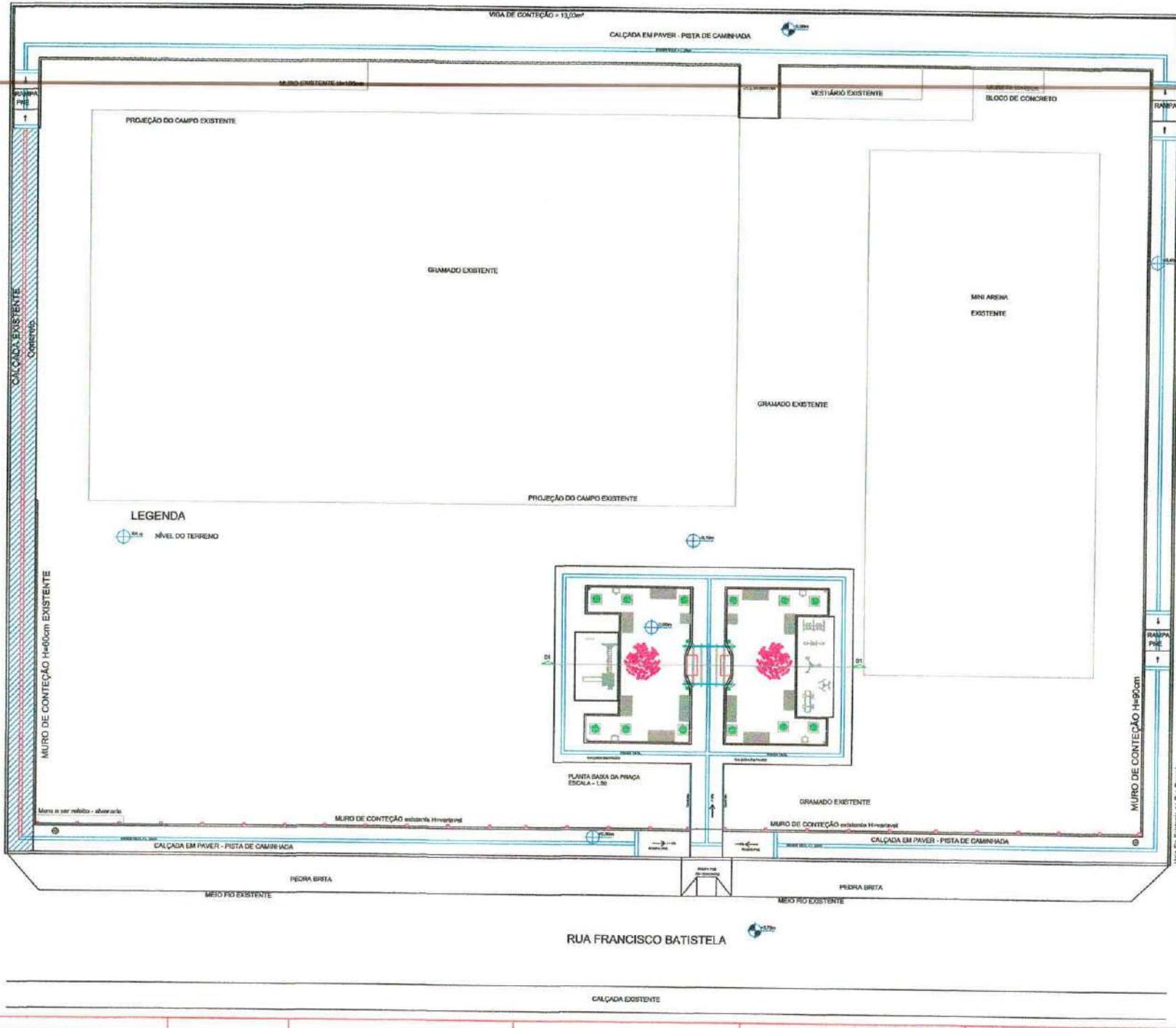
Especificação:  
**PROJETO ESTRUTURAL DO PERGOLADO**

Área:  
**1.306,75M<sup>2</sup>**

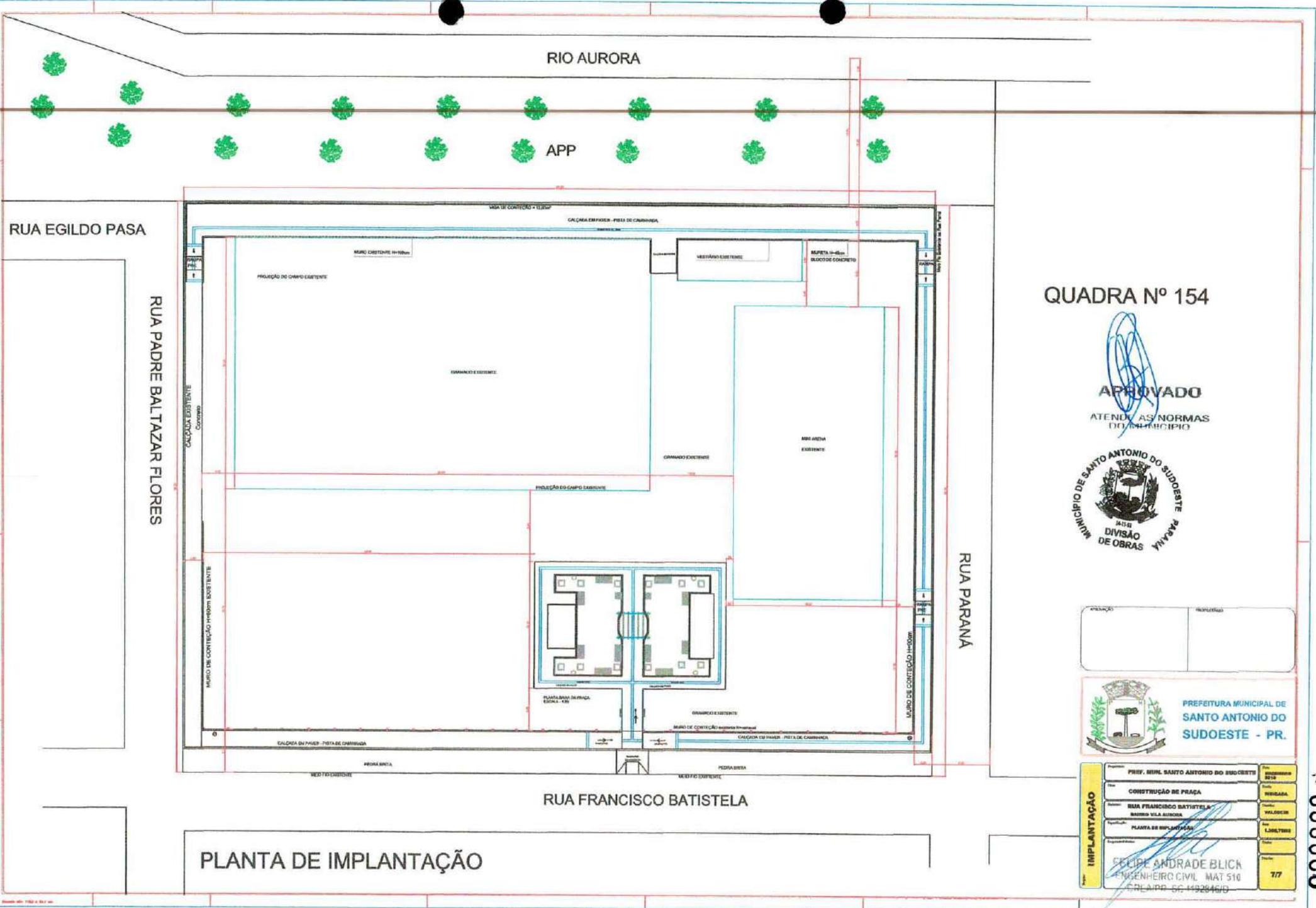
Responsável Técnico:  
**FELIPE ANDRADE BRICK  
ENGENHEIRO CIVIL MÁT 510  
CREA/PR/SC 1192846/D**

Trecho:  
**5/7**

7900000



590000





Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Solicitação 690/2021

000067

Equipamento	Página 1		
Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
690	Contratação de Serviço	09/09/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550171-7	EGILBERTO RENATO PASTÓRIO	960/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	De acordo com as med	
Órgão			
	Nome		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Entrega		Prazo	
Local			
De acordo com o edital		180 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e Construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

Justificativa:

Revitalização da Praça Lions e Construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

Lote	001 Lote 001	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Código	Nome				
018623	Revitalização da Praça Lions	SERV	1,00	174.625,21	174.625,21
com serviços de movimento de terra, estruturas em concreto armado e metálica, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentação, recomposição de pavimento asfáltico, paisagismo, estátua em concreto, equipamentos externos entre outros, conforme projetos e especificações.					
					<b>TOTAL</b> 174.625,21
Lote	002 Lote 002	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Código	Nome				
018624	Construção da Praça Vila Aurora	SERV	1,00	170.000,00	170.000,00
com serviços de movimentos de terra , fundações, estruturas, alvenarias, pergolado, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros, conforme projetos e especificações.					
					<b>TOTAL</b> 170.000,00
					<b>TOTAL GERAL</b> 344.625,21



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000068

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas., ao custo máximo de **R\$ 344.625,21 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas facilita a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	920	05.002.15.451.2602.2012	1053	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/09/2021.

ANA MARIA BANDEIRA  
Contadora  
CRC 066191/PR